

DESPESA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2025												Total Geral	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
DESPESAS CORRENTES	446.076.670	446.076.670	446.076.670	446.076.670	446.076.670	446.076.670	446.076.670	446.076.670	446.076.670	446.076.670	446.076.670	446.076.670	446.076.670	5.352.920.040
Pessoal e Encargos Sociais	361.271.638	361.271.638	361.271.638	361.271.638	361.271.638	361.271.638	361.271.638	361.271.638	361.271.638	361.271.638	361.271.638	361.271.638	361.271.638	4.335.259.655
Juros e Encargos da Dívida	11.166.729	11.166.729	11.166.729	11.166.729	11.166.729	11.166.729	11.166.729	11.166.729	11.166.729	11.166.729	11.166.729	11.166.729	11.166.729	134.000.752
Outras Despesas Correntes	73.638.303	73.638.303	73.638.303	73.638.303	73.638.303	73.638.303	73.638.303	73.638.303	73.638.303	73.638.303	73.638.303	73.638.303	73.638.303	883.659.633
DESPESAS DE CAPITAL	29.379.247	29.379.247	29.379.247	29.379.247	29.379.247	29.379.247	29.379.247	29.379.247	29.379.247	29.379.247	29.379.247	29.379.247	29.379.247	352.550.959
Investimentos	7.043.181	7.043.181	7.043.181	7.043.181	7.043.181	7.043.181	7.043.181	7.043.181	7.043.181	7.043.181	7.043.181	7.043.181	7.043.181	84.518.177
Inversões Financeiras	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	200.000
Amortizações da Dívida	22.319.399	22.319.399	22.319.399	22.319.399	22.319.399	22.319.399	22.319.399	22.319.399	22.319.399	22.319.399	22.319.399	22.319.399	22.319.399	267.832.782
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.272.345	23.272.345	23.272.345	23.272.345	23.272.345	23.272.345	23.272.345	23.272.345	23.272.345	23.272.345	23.272.345	23.272.345	23.272.345	279.268.140
REPASSE DO DUODÉCIMO	160.977.837	160.977.837	160.977.837	160.977.837	160.977.837	160.977.837	160.977.837	160.977.837	160.977.837	160.977.837	160.977.837	160.977.837	160.977.837	1.931.734.043
TOTAL DAS DESPESAS	659.706.099	659.706.099	659.706.099	659.706.099	659.706.099	659.706.099	659.706.099	659.706.099	659.706.099	659.706.099	659.706.099	659.706.099	659.706.099	7.916.473.182
SUPERÁVIT	220.069.129	220.069.129	220.069.129	220.069.129	220.069.129	220.069.129	220.069.129	220.069.129	220.069.129	220.069.129	220.069.129	220.069.129	220.069.129	2.640.829.549
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	220.069.129	440.138.258	660.207.387	880.276.516	1.100.345.645	1.320.414.774	1.540.483.904	1.760.553.033	1.980.622.162	2.200.691.291	2.420.760.420	2.640.829.549		-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 500.0000103

R\$ 1,00

RECEITA	METAS DE ARRECAÇÃO - 2025												Total Geral	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2025												Total Geral	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	12.472.140
Investimentos	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	12.472.140
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REPASSE DO DUODÉCIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	1.039.345	12.472.140
DÉFICIT	(1.039.345)	(1.039.345)	(1.039.345)	(1.039.345)	(1.039.345)	(1.039.345)	(1.039.345)	(1.039.345)	(1.039.345)	(1.039.345)	(1.039.345)	(1.039.345)	(1.039.345)	(12.472.140)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(1.039.345)	(2.078.690)	(3.118.035)	(4.157.380)	(5.196.725)	(6.236.070)	(7.275.415)	(8.314.760)	(9.354.105)	(10.393.450)	(11.432.795)	(12.472.140)		-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 500.0000104

R\$ 1,00

RECEITA	METAS DE ARRECAÇÃO - 2025												Total Geral	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

DESPESA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2025												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	112.529.052
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	9.377.421	112.529.052
DESPESAS DE CAPITAL	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	54.990.169
Investimentos	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	4.582.514	54.990.169
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMENDA PARLAMENTAR PARA PODERES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	13.959.935	13.959.935	13.959.935	13.959.935	13.959.935	13.959.935	13.959.935	13.959.935	13.959.935	13.959.935	13.959.935	13.959.935	167.519.221
DÉFICIT	(13.959.935)	(13.959.935)	(13.959.935)	(13.959.935)	(13.959.935)	(13.959.935)	(13.959.935)	(13.959.935)	(13.959.935)	(13.959.935)	(13.959.935)	(13.959.935)	(167.519.221)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(13.959.935)	(27.919.870)	(41.879.805)	(55.839.740)	(69.799.675)	(83.759.610)	(97.719.546)	(111.679.481)	(125.639.416)	(139.599.351)	(153.559.286)	(167.519.221)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 500.1001101

RS 1,00

RECEITA	METAS DE ARRECAÇÃO - 2025												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2025												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	49.313.655	49.313.655	49.313.655	49.313.655	49.313.655	49.313.655	49.313.655	49.313.655	49.313.655	49.313.655	49.313.655	49.313.655	591.763.864
Pessoal e Encargos Sociais	26.801.339	26.801.339	26.801.339	26.801.339	26.801.339	26.801.339	26.801.339	26.801.339	26.801.339	26.801.339	26.801.339	26.801.339	321.616.063
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.512.317	22.512.317	22.512.317	22.512.317	22.512.317	22.512.317	22.512.317	22.512.317	22.512.317	22.512.317	22.512.317	22.512.317	270.147.801
DESPESAS DE CAPITAL	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	24.022.699
Investimentos	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	2.001.892	24.022.699
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REPASSE DO DUODÉCIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	51.315.547	51.315.547	51.315.547	51.315.547	51.315.547	51.315.547	51.315.547	51.315.547	51.315.547	51.315.547	51.315.547	51.315.547	615.786.563
DÉFICIT	(51.315.547)	(51.315.547)	(51.315.547)	(51.315.547)	(51.315.547)	(51.315.547)	(51.315.547)	(51.315.547)	(51.315.547)	(51.315.547)	(51.315.547)	(51.315.547)	(615.786.563)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(51.315.547)	(102.631.094)	(153.946.641)	(205.262.188)	(256.577.735)	(307.893.281)	(359.208.828)	(410.524.375)	(461.839.922)	(513.155.469)	(564.471.016)	(615.786.563)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 500.1001104

RS 1,00

RECEITA	METAS DE ARRECAÇÃO - 2025												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2025												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	1.868.966
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	155.747	1.868.966
DESPESAS DE CAPITAL	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	10.353.339
Investimentos	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	862.778	10.353.339
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMENDA PARLAMENTAR PARA PODERES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	1.018.525	1.018.525	1.018.525	1.018.525	1.018.525	1.018.525	1.018.525	1.018.525	1.018.525	1.018.525	1.018.525	1.018.525	12.222.305
DÉFICIT	(1.018.525)	(1.018.525)	(1.018.525)	(1.018.525)	(1.018.525)	(1.018.525)	(1.018.525)	(1.018.525)	(1.018.525)	(1.018.525)	(1.018.525)	(1.018.525)	(12.222.305)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(1.018.525)	(2.037.051)	(3.055.576)	(4.074.102)	(5.092.627)	(6.111.153)	(7.129.678)	(8.148.203)	(9.166.729)	(10.185.254)	(11.203.780)	(12.222.305)	-

ATO Nº 465 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDGARD DA SILVA TORRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 473 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLÁVIA MARTINS COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Convênios - DAI-1, da Secretaria da Cultura, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 474 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA, matrícula 807191-2, Assessor Executivo, FCR EDUC.-1, 27 de janeiro de 2025;
2. CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA, matrícula 11914270-1, Assessor Regional de Educação, FCR EDUC.-1, 3 de fevereiro de 2025;
3. TATHIANIA MALACCO GOMES, matrícula 877739-3, Assessor Regional de Educação, FCR EDUC.-1, 27 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 475 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

EDER QUIXABA DE LIMA, matrícula 11805854-2, para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 476 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KÁTIA SIRLENE SILVA DAS NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 477 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. JEFERSON SILVA MARINHO, matrícula 1118978-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1, 6 de fevereiro de 2025;
2. TERESACRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA, matrícula 11581115-1, Gestão Penal I, FCPP-1, 1º de fevereiro de 2025;
3. VALDECI TUNDELO DE CARVALHO, matrícula 897775-2, Gestão Penal II, FCPP-2, 1º de fevereiro de 2025;
4. VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES, matrícula 11580275-1, Gestão Penal IV, FCPP-5, 10 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 478 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I - FCPP-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. DIEGO SUDÁRIO DA SILVA FERNANDES, matrícula 11581310-1, 23 de janeiro de 2025;
2. ELIAS SOARES DE SOUSA JUNIOR, matrícula 11599790-1, 1º de janeiro de 2025;
3. JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA, matrícula 11578122-1, 1º de janeiro de 2025;
4. JOSÉ BONIFÁCIO PAZ DE SOUSA, matrícula 11584688-1, 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 479.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 68 - DSG, de 9 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.736 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa DÉBORA DE ALMEIDA FRANCO para o exercício da Função Comissionada de Operador de Inteligência Penal - FCPP-3, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 480 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES, matrícula 11163895-4, para o exercício da Função Comissionada de Operador de Inteligência Penal - FCPP-3, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 481 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 5 de fevereiro de 2025:

1. FRANCINALDO MACHADO BÓ, Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa-DEIP - DAS-4;
2. SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA, Comandante Regional de Policiamento 1 - CRP-1 - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 482 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 860041-1, Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP), FCPM-4, 5 de fevereiro de 2025;
2. MARLENE ALVES BORGES MACHADO, matrícula 818267-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4, 5 de fevereiro de 2025;
3. ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1038915-1, Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs), FCPM-1, 30 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 483 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. HILMA DA SILVA COSTA, matrícula 1089846-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4, 3 de fevereiro de 2025;

2. JAIR MORAIS RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 80588-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP), FCPM-3, 3 de fevereiro de 2025;
3. JASSON CARVALHO LIMA, matrícula 754472-2, Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs), FCPM-1, 14 de janeiro de 2025;
4. PHILIPPE LIRA DE CARVALHO, matrícula 55363-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4, 3 de fevereiro de 2025;
5. RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO, matrícula 978684-1, Subdiretor (do CG), FCPM-4, 3 de fevereiro de 2025;
6. WALACE MONTEIRO PARENTE, matrícula 36757-1, Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs), FCPM-1, 14 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 484 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CARLOS SANTOS MANZINI JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Representação em Brasília, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 486.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 451 - NM, de 7 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.753 do Diário Oficial do Estado, que nomeia DJALMA ARAUJO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento I - DAI-2, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 487.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 296 - EX, de 7 de fevereiro de 2025, publicada na edição 6.753 do Diário Oficial do Estado, que exonera DIAN CARLOS AMORIM DO NASCIMENTO, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 596 - NM, de 15 de março de 2024, publicado na edição 6.532 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 488 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ADELÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 7 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 489 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SEBASTIÃO PEREIRA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Captação de Recursos - DAI-1, da Secretaria da Mulher, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, composta pelos servidores titulares e seus respectivos suplentes, a saber: GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA, Nº Funcional: 1005596-7, suplente: IVANILDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Nº Funcional: 744715-1, ODALICE COSTA DA SILVA LOPES, Nº Funcional 340963-4, suplente: SIMONE XAVIER DE CARVALHO ANDRADE, Nº Funcional: 915960-1, e JOSÉ ETERNO NUNES VIANA, Nº Funcional 791705-3, EDIANE VIEIRA ROCHA SANTOS, Nº Funcional : 888129-1, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho da Secretaria Executiva da Governadoria.

Art. 2º REVOGAR, a Portaria SEGOV Nº 50, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6327, de 12 de maio de 2023.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 307 - RVG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 29 de janeiro de 2025, a Portaria CCI nº 1.744 - CSS, de 12 de novembro de 2024, publicada na edição 6.712 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Administradora LUCIANA GOMES ROCHA TRAJANO, matrícula 11156040-1, cedida à Câmara dos Deputados.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 308 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

TALES VICTOR PONTES MONTEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Convênios - DAI-1, da Secretaria da Cultura, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 309 - DISP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Assessor Regional de Educação - FCR EDUC.-1 a servidora JOICY NEVES RIBEIRO, matrícula 1135996-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 310 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. PEDRO FILHO NUNES, 3 de fevereiro de 2025;
2. SANDRA TEIXEIRA DIAS DE OLIVEIRA, 13 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 311 - DISP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada de Assessor Regional de Educação - FCR EDUC.-1 a servidora THAYSLANNE CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 986000-2, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 312 - DISP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-2 a servidora JANAINÉ HONORATO DA SILVA, matrícula 11160195-2, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 313 - DISP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 a servidora CELMA RENATA SOARES RODRIGUES, matrícula 11659327-6, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 314 - DISP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor HAROLDO EMERSON PEREIRA DA CRUZ, matrícula 1293117-1, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 12 de dezembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 315 - DISP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada de Assessor Executivo - FCR EDUC.-1 a servidora WILKA BORGES LIMA CRISTAL, matrícula 808213-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 316 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ONOFRE DARBY LUZ GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 317 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ALESSANDRA CARVALHAES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Inclusão Produtiva - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 7 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 319 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial NATJus - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 320 - RVG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 5 de fevereiro de 2025, a Portaria CCI nº 1.630 - CSS, de 30 de outubro de 2024, publicada na edição 6.725 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica FABIANE MENEZES SOUSA, matrícula 887277-3, cedida ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 321 - DISP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO, matrícula 943931-2, Gestão Penal II, FCPP-2, 1º de fevereiro de 2025;
2. SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO, matrícula 11658207-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2, 4 de fevereiro de 2025;
3. THIAGO DA SILVA SERPA, matrícula 11587180-1, Gestão Penal I, FCPP-1, 1º de fevereiro de 2025;
4. VICTOR HUGO CARVALHO DAVID, matrícula 11580186-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1, 6 de fevereiro de 2025;
5. YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES, matrícula 1136968-2, Gestão Penal IV, FCPP-5, 10 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 323 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 23, de 9 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins a Analista Técnico-Jurídica VANÚBIA OLIVEIRA CORREIA, matrícula 1275224-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 5 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 324 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 5 de fevereiro de 2025:

1. SÓLIS ARAÚJO SOUZA, Comandante Regional de Policiamento 1 - CRP-1 - DAS-4;
2. WELLDER MESSIAS CAVALCANTE, Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa-DEIP - DAS-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 325 - DISP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. EVANDRO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 822933-1, Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs), FCPM-1, 30 de janeiro de 2025;
2. JULIANADI SILVA OLIVEIRA, matrícula 945277-2, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4, 5 de fevereiro de 2025;
3. MARLENE ALVES BORGES MACHADO, matrícula 818267-1, Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP), FCPM-4, 5 de fevereiro de 2025;
4. VALDINEZ SOUZA FERREIRA, matrícula 934528-1, Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs), FCPM-1, 30 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 326 - DISP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. EDMUNDO PAULINO PEREIRA, matrícula 780495-1, Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs), FCPM-1, 14 de janeiro de 2025;
2. JAIR MORAIS RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 80588-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4, 3 de fevereiro de 2025;
3. JASSON CARVALHO LIMA, matrícula 754472-2, Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs), FCPM-1, 14 de janeiro de 2025;
4. MARCILIO BARBOSA MENDES, matrícula 980060-2, Subdiretor (do CG), FCPM-4, 3 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 327 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LEONARDO AMORIM TEIXEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção do Estado Maior - PM5 - (do CG) - DAS-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 328 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600417-05.2024.6.27.0000, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 18ª Zona Eleitoral, em Paranã, a Assistente Administrativa ELIANA AIRES COSTA, matrícula 1224328-8, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março de 2025 a 1º de março de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 331 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Inspectora de Recursos Naturais MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO, matrícula 11142928-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 332 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

IRAMAR TORRES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Captação de Recursos - DAI-1, da Secretaria da Mulher, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 333 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 11 de fevereiro de 2025:

1. ANA PAULA GOMES DE ASSUNÇÃO, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. DOMINGOS ALMEIDA REIS, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. EDUARDO AGUIAR RIBEIRO, Assessor Comissionado I - CA-1;
4. ELIAS NUNES DA SILVA JÚNIOR, Assessor Comissionado I - CA-1;
5. FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, Assessor Comissionado III - CA-3;
6. INGRID VANESSA LEITE PALMA, Assessor Comissionado I - CA-1;
7. JÉSSICA SILVA DE SOUSA, Assessor Comissionado III - CA-3;
8. JOÃO LUIZ AIRES FONTOURA, Assessor Especial Técnico VI - DAI-1;
9. LENIR PEREIRA NOGUEIRA, Assessor Comissionado I - CA-1;
10. LEONARDO CARDOSO ALVES, Assessor Comissionado III - CA-3;
11. LÍCIAMAYRARODRIGUES DOS SANTOS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
12. MARGARETH RÉGIA FREITAS SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
13. MARIELE BORGES DA COSTA, Assessor Comissionado III - CA-3;
14. MAYNARA XAVIER PERES, Assessor Comissionado III - CA-3;
15. PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
16. PAULACASSANDRAMILHOMEMQUEIROZ, Assessor Comissionado II - CA-2;
17. PAULO ALVES SOBRINHO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
18. RENE DUBOS DE ABREU CARVALHO, Assessor Comissionado III - CA-3;

19. SANDRA CARVALHO DA SILVA AMORIM, Assessor Comissionado III - CA-3;
20. SUYANE SOARES DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 334 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 11 de fevereiro de 2025:

1. CAMILA CARRILHO PAIVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. DENISE MORAES DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
3. EVALDO CASTRO RODRIGUES, Assessor Comissionado V - CA-5;
4. FREDSON NOGUEIRA MOTA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
5. GOIACIARA COSTA MACIEL SANTANA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
6. JANAÍNA TAVARES DO NASCIMENTO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
7. JULIANE OLIVEIRA PORTILHO, Assessor Comissionado I - CA-1;
8. MARTA ALVES COELHO, Assessor Comissionado III - CA-3;
9. MARYANA SALES GONÇALVES, Assessor Comissionado II - CA-2;
10. MIRLEI VARGAS MARINHO HASS, Assessor Comissionado III - CA-3;
11. RAINON PEREIRA VIEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 335 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 11 de fevereiro de 2025:

1. BRENDA RAMOS DA SILVA, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. MARCOS VINICIUS ALVES DA COSTA, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS, Assessor Comissionado II - CA-2;
4. RAIMUNDO CLARO VALADARES, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 336 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

WEBERT DA SILVA RAMOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 337 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 11 de fevereiro de 2025:

1. ADRIANA CARDOSO ROCHA DIAS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. CLEONEIDE RODRIGUES COELHO, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. DEIJANILTO BORGES DA SILVA, Assessor Comissionado V - CA-5;
4. GECILENE MATOS ADONIAS BORGES, Assessor Comissionado V - CA-5;
5. JOANA LÚCIA DE ANDRADE CAMPOS, Assessor Comissionado V - CA-5;
6. JOELMA VIEIRA DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado V - CA-5;
7. LUANA GOMES RIBEIRO, Assessor Comissionado V - CA-5;
8. PALOMA LEITE DA COSTA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 338 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 11 de fevereiro de 2025:

1. ANTÔNIO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA;
2. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 339 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CARLOS CÉSAR COSTA DO CARMO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 340 - RVG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 7 de fevereiro de 2025, a Portaria CCI nº 135 - CSS, de 20 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.739 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica ÉRICA FERNANDES DE MORAIS GOMES, matrícula 1012177-2, cedida ao Município de Bernardo Sayão.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 341 - EX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SEBASTIÃO PEREIRA NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria da Cultura, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 342 - RVG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 11 de fevereiro de 2025, a Portaria CCI nº 1.629 - CSS, de 30 de outubro de 2024, publicada na edição 6.725 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa LUÍZA PAULA LEITE LANDIN MACEDO, matrícula 538398-2, cedida ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 343 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 23, de 9 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa LUÍZA PAULA LEITE LANDIN MACEDO, matrícula 538398-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 10 - APT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 3 - EX, de 2 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.728 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de janeiro de 2025 os efeitos da exoneração de KELLY DE SOUSA LÔBO RIBEIRO SILVA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.01057.2024/1**

Auto de infração: 02.02.01057.2024
Recorrente: MARCELO IZZO JUNIOR
Autuado(a): MARCELO IZZO JUNIOR CPF/CNPJ: 33.310.392/0001-44
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 4000,00 (quatro mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Dianópolis-TO, 03/02/2025.

AIANDER JUNIOR SILVA BARROS - 2º TEN QOBM
Comandante da 6ª CIBM
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 01.02.00014.2025/1

Auto de infração: 01.02.00014.2025
Recorrente: vppneusdno@hotmail.com
Autuado(a): V. P. DE SOUSA VIANA COMERCIO DE PNEUS CPF/CNPJ: 06.165.261/0001-48
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Dianópolis-TO, 03/02/2025.

AIANDER JUNIOR SILVA BARROS - 2º TEN QOBM
Comandante da 6ª CIBM
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 01.02.01074.2024/1

Auto de infração: 01.02.01074.2024
Recorrente: Sandro Emmanuel de Souza
Autuado(a): ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA MELHOR IDADE - VIVA A VIDA CPF/CNPJ: 06.135.703/0001-03
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Dianópolis-TO, 03/02/2025.

AIANDER JUNIOR SILVA BARROS - 2º TEN QOBM
Comandante da 6ª CIBM
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00029.2025/1

Auto de infração: 02.02.00029.2025
Recorrente: Adonias Soares de Brito Junior
Autuado(a): SANTA THEREZA DIAGNOSTICO E INTERVENCAO NEUROCARDIOVASCULAR LTDA CPF/CNPJ: 31.572.504/0001-00
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 05/02/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00054.2025/1

Auto de infração: 02.02.00054.2025
Recorrente: Lucas Cirqueira Martins
Autuado(a): COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ:
16.593.945/0001-02
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 06/02/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00050.2025/1

Auto de infração: 02.02.00050.2025
Recorrente: Giordano Bruno Martins Rodrigues
Autuado(a): RESIDENCIAL SERRA DO CARMO I CPF/CNPJ:
36.524.100/0001-64
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 05/02/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 01.02.00041.2025/1

Auto de infração: 01.02.00041.2025
Recorrente: Thalia Santana França Costa
Autuado(a): CHURRASCARIA E PIZZARIA TINS MANIA LTDA CPF/
CNPJ: 41.993.252/0001-46
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 05/02/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 4/2025/GABSEC/CGE, DE 07/02/2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e seu respectivo suplente, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Processo:	2024/09040/000157.		
Nº do Contrato:	16/2024.		
Razão Social:	Energisa S.A.		
CNPJ:	25.086.034/0001-71.		
Objeto do Contrato:	Contratação da empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, especializada na prestação de serviços contínuos para fornecimento de energia elétrica, para atender às necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE e ao interesse público.		
Fiscal Titular:	Victoria Gabriela Gurgel Pires.	Nº funcional:	11728795-1.
Fiscal Suplente:	João Pedro Magalhães Rios.	Nº funcional:	11962259-1.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, bem como comunicá-las, imediatamente, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para a devida regularização, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pelas contratadas, passíveis de penalidade, na forma do §2º do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 8/2025/GABSEC, DE 06/02/2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 3º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, com fundamento no artigo 2º inciso I, da Lei Federal nº 4.717/65; e no artigo 166 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com base no Processo Disciplinar nº 2018/23000/000986.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade da Portaria nº 24/SECAD/COGEP, de 05 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.078, de 26 de março de 2018, bem como de todos os atos ordinatórios e instrutórios praticados no âmbito do processo disciplinar nº 2018/23000/000986, em razão da incompetência da Corregedoria-Geral do Estado para processar e julgar o servidor S.P.P.N., considerando que as condutas investigadas foram praticadas no exercício de cargo público vinculado ao Município de Fortaleza do Tabocão, sob as normas disciplinares daquele ente municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 06 de fevereiro de 2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 9/2025/GABSEC, DE 07/02/2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o inteiro teor do MEMORANDO Nº 12/2025/SUGACI, que solicita a suspensão de prazo para a realização dos trabalhos de que trata a Portaria nº 150/2024/GABSEC,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o prazo estabelecido na Portaria nº 150/2024/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 6670, de 04 de outubro de 2024, para realização de Tomada de Contas Especial, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 10/2025/GABSEC, DE 07/02/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o inteiro teor do MEMORANDO Nº 11/2025/SUGACI, que solicita a dilação e suspensão do prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 131/2024/GABSEC,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 131/2024/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 6648, de 04 de setembro de 2024, para realização de fiscalização, por mais 60 (sessenta) dias, e, na sequência, suspender os trabalhos no período de 03 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 235/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER a pedido, para a Secretaria da Cidadania e Justiça,

SANTIAGO GONÇALVES DE ARAUJO ANTERO, Assistente Administrativo, número funcional 11235241-1, CPF XXX.XXX.181-27, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 07 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 236/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 044, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Figueirópolis - TO nº 345, de 29 de janeiro de 2025, e em conformidade com o Ofício nº 259/CCI, de 29 de janeiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001044, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ELVÂNIA MENDES MACIEL NUNES, Assistente Social, número funcional 11847840/1 CPF XXX.XXX.411-00, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Figueirópolis, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 237/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 304, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi nº 1.175, de 28 de janeiro de 2025, e em conformidade com o Ofício nº 280, de 31 de janeiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001096, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

DIENE LUZ DO ESPIRITO SANTO, Agente Administrativo, número funcional 11851872/1 CPF XXX.XXX.003-74, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Gurupi, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 239/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 674, de 24 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Goiânia, disponível no SGD nº 2025/09029/000963, e em conformidade com o Ofício nº 314/CCI, de 04 de fevereiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001207, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ANAÍDES JOSÉ DE MENESES FERNANDES, matrícula nº 778567-01, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Goiânia - GO, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 242/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 26, de 28 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Filadélfia, e em conformidade com o Ofício nº 252/CCI, de 29 de janeiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001037, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MICHELLY PEREIRA BRITO FONSECA, Professora, número funcional 11974710/1, CPF XXX.XXX.231-50, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Filadélfia, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 243/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria 070, de 27 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 3202, de 27 de janeiro de 2025, e em conformidade com o Ofício nº 247/CCI, de 29 de janeiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001028, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

BIANCA FERNANDES DOS SANTOS, Enfermeira, número funcional 11887940/1, CPF XXX.XXX.681-56, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Araguaína, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 247/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

SARA MARINHO MACHADO DIAS, número funcional 1150804/1, CPF nº XXX.XXX.971-52, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro da Saúde do Poder Executivo, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de outubro de 2024, com base no que consta no processo nº 2025/30550/000352.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 249/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

ANTONIO THYARLLE COSTA DE SOUZA, número funcional 11920416/1, CPF nº XXX.XXX.982-45, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de janeiro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/000923.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 250/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

DORIVAL JOSÉ DE SOUZA, número funcional 11917881/1, CPF nº XXX.XXX.345-00, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de janeiro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/000950.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 251/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

INDIRA CARLA VIEIRA DA SILVA CARVALHO, número funcional 11933097/1, CPF nº XXX.XXX.485-00, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de janeiro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/000920.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 252/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base no PARECER JURÍDICO - 1/2025/SES/GASEC/CORSAUD, da Corregedoria Estadual da Saúde, registrado no SGD sob nº 2025/30559/003149, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

OLIMPIO BONALD PEDROSA DE ARAÚJO, número funcional 1169424/1, CPF nº XXX.XXX.361-81, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro da Saúde do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2022, com base no que consta no processo nº 2024/30550/009985.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 253/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

WILKER DE OLIVEIRA BENTO, número funcional 11925000/1, CPF nº XXX.XXX.557-93, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de janeiro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/000921.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 256/2025/GASEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
16/2025	2024/23000/005445	Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda	Contratação de empresa para a disponibilização da MEDICAÇÃO FÁRMACO KOSELUGO (SULFATO DE SELUMETINIBE) NA DOSE DE 10MG DE 12/12 HORAS decorrente do atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela de Urgência, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0048865- 51.2024.8.27.2729/TO.
Fiscal do Contrato	Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 11598727	
	Suplente:	Queilin Jaciara Marcheto Moura - Matrícula nº 1109308	
Gestor do Contrato	Polyana Paula Rodrigues de Siqueira- Matrícula nº 11728604		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 04/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Daniela Galdioli Paes, número funcional 1279343/1, CPF nº XXX.XXX.781-01, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Polícia Federal no Estado do Pará, a partir de 19 de dezembro de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/09060/012403.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 05/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o titular Rivaldo Soares do Nascimento, número funcional 1165640/3, CPF nº XXX.XXX.251-94, lotado na Controladoria-Geral do Estado, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 16 de janeiro de 2025, com base no que consta do processo nº 2025/09040/000005.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 06/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR a vacância do cargo de Policial Penal, do Quadro da Polícia Penal, por haver a titular Debora de Almeida Franco, número funcional 11578785/1, CPF nº XXX.XXX.203-38, na Secretaria da Cidadania e Justiça, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, a partir de 14 de outubro de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/17010/001802.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025/GASEC

Pessoa Jurídica/Física

A Secretaria de Estado da Administração, diante da impossibilidade prática do ato de intimação por ciência direta, via postal e endereço eletrônico,

INTIMA

A empresa PROATINS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.120.211/0001-05, para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, tendo em vista a previsão do contraditório e ampla defesa prevista no *caput* do artigo 137, da Lei nº 14.133/2021, quanto ao descumprimento do Contrato nº 354/2024/GESEC/SECAD, relativo ao Processo nº 2024/23000/3919, no que concerne à instalação de cortinas tipo persiana na Unidade de Serviço de Atendimento ao Cidadão - PRONTO de Porto Nacional/TO.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 366/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/000150
INTERESSADA: GICELIA BORGES DE SOUSA CAVALCANTE
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 962354/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.871-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

DEFIRO, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Gicélia Borges de Sousa Cavalcante, por meio do Despacho nº 1.834, de 29 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.565, de 07 de maio de 2024, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 578/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/09040/000153
INTERESSADO: TIAGO BANDEIRA CASTRO
ASSUNTO: Declaração de Vacância
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 54784/3
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
MUNICÍPIO: Palmas

Versa os autos sobre solicitação formulada pelo interessado em referência, ocupante do cargo de Gestor Público, objetivando a vacância do referido cargo, a partir de 03 de outubro de 2024, conforme requerimento de fls. iniciais.

Após análise aos assentamentos funcionais do interessado, verificou-se que, conforme Portarias de 3 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, ISSN 1677-7050, fl. 11, o servidor foi nomeado para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

O caso em tela apresenta situação excepcional uma vez que a imaculabilidade dos cargos de Gestor Público com o de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico não se deu no momento da posse, mas quando foi alterado o regime de trabalho para Dedicção Exclusiva após aprovação no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 48/2024/PAL/REI/IFTO, de 14 de agosto de 2024, conforme Declaração da IFTO anexada aos autos, comprovando a situação supramencionada.

Vejam os que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, em seu art. 20, §16:

Art. 20. Estágio Probatório é o período de 3 anos de efetivo exercício no cargo, no qual a Administração observa e avalia, por meio da Avaliação Especial de Desempenho, a capacidade do servidor no exercício do serviço público.

*§16. Caso não se adapte às atribuições do novo cargo, o servidor estável, que se encontre em Estágio Probatório, pode voltar ao cargo de origem, a pedido, antes do término do Estágio, e somente nesse período. (Redação determinada pela Lei nº 2.871, de 03/06/2014). Grifo nosso.

Ainda sobre o tema, a Lei acima citada, em seu art. 32, prevê a vacância nas seguintes hipóteses:

Art. 32. A vacância do cargo público decorre de:

- I - exoneração;
- II - demissão;
- III - readaptação;
- IV - aposentadoria;
- V - posse em outro cargo inacumulável;
- VI - falecimento. (grifo nosso)

Parágrafo único. A vacância ocorre automaticamente, dispensada a publicação de ato específico

Portanto, fica comprovado que, em conformidade com a legislação vigente, não há base legal para declaração de vacância em decorrência de posse em outro cargo inacumulável após o término do estágio probatório no novo cargo de provimento efetivo do requerente.

Mediante o exposto, por ausência de previsão legal, INDEFIRO, a solicitação de vacância nos termos ora requeridos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 5/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO 25998328
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Centro de Medicina Diagnóstica de Tocantins Ltda
CPF/CNPJ: 17.911.956/0001-48
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759/0242/888888
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Jefferson Ricardo Marques - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 8/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO 25998329
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Oliveira & Franca Ltda
CPF/CNPJ: 54.470.830/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.

VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte Detalhada: 759/0242/888888

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfina Filho - Representante legal da Contratante Mariana Fleury de Oliveira Mesquita - Representante legal da Contratada.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.21-0004054	A & E IDIOMAS LTDA	10.294.011/0001-85
2.	17.001.005.18-0035541	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
3.	17.001.004.19-0019841	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
4.	17.001.002.21-0000074	CASSIO ADRIANO DE JESUS	30.464.389/0001-97
5.	17.001.004.22-0016528	CHRISTIANE DA FONSECA GOULART	27.357.816/0001-23
6.	17.001.002.21-0005341	DECOLAR. COM LTDA.	03.563.689/0002-31
7.	17.001.002.22-0013572	GNS SISTEMANACIONAL DE COMUNICACAO PUBLICITARIA ONLINE LTDA	37.914.201/0001-04
8.	17.001.005.18-0035541	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
9.	17.001.012.21-0004807	JCA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	16.830.642/0001-58
10.	17.001.001.21-0006081	K & C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	09.126.572/0001-96
11.	17.001.001.21-0005893	K & C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	09.126.572/0001-96
12.	17.001.001.21-0004819	K & C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	09.126.572/0001-96
13.	17.001.003.20-0021302	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0001-21
14.	17.001.012.21-0004807	NOSSA ELETRO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	13.481.309/0001-92
15.	17.001.003.19-0030606	RONYKARTHER RODRIGUES PEREIRA	26.676.256/0001-07
16.	17.001.003.20-0018013	S. A. CAPITAL HOLDING, CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA	18.033.834/0001-69
17.	17.001.002.21-0002186	SANTO LAR MOVEIS E ELETRO LTDA	31.447.793/0001-15
18.	17.001.002.14-0035678	TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	00.075.306/0001-07
19.	17.001.011.22-0015220	TEMPER CLIMA ELETRODOMESTICOS LTDA	35.913.525/0001-00
20.	17.001.003.20-0018013	URPAY TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA	26.463.227/0001-67

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/23000/005445

CONTRATO Nº: 16/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO: 25998321

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda

CPF/CNPJ: 13.759.813/0002-92

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a disponibilização da MEDICAÇÃO FÁRMACO KOSELUGO (SULFATO DE SELUMETINIBÉ) NA DOSE DE 10MG DE 12/12 HORAS em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência Antecipada, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0048865- 51.2024.8.27.2729/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 543.600,00 (quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91

FONTES DETALHADAS: 1.759.242.888888

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, a partir da data publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfina Filho - Representante legal da Contratante e Jeferson de Faria Augusto - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 07/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas, 06 de fevereiro de 2025.

MAGNO DA SILVA PINTO
Superintendente Interino de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 219, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

NELZIVANIA RIBEIRO DIAS, Professora da Educação Básica, nº funcional 668257-3, para responder pela Gerência de Folha de Pagamento, no período de 10 a 24/01/2025, em substituição ao titular MARIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, nº funcional 424484-7, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no mesmo período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 222, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DEUZELINA TAVARES CHAGAS, Professor da Educação Básica, número funcional 898743-4, para exercer a função de Superintendente Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 22 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 223, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

JOEDER ALVES LACERDA, número funcional 776480-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Assessor Regional de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 20 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 224, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS DE ABREU, número funcional 909704-1, Professor da Educação Básica, da função de Assessora Regional de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 20 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 225, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

JORE CARLOS ALVES BATISTA, Professor da Educação Básica, número funcional 471863-4, da função de Superintendente Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 22 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 226, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ARAILDES PINTO DE ALMEIDA, Superintendente Regional de Educação, número funcional 661494-3, da função de Superintendente Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 22 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 228, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 124270-2, para exercer a função de Superintendente Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 20 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 229, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

TORNAR SEM EFETO

a PORTARIA SEDUC Nº 176, de 24 de janeiro de 2025, publicada na Edição do Diário Oficial nº 6746 de 29 de janeiro de 2025, onde determinou a fruição de férias da servidora ELIA DA MOTA BARROS TAVARES, Professora da Educação Básica, número funcional 559778-3.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 230, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 005, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED dos servidores do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 230, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X11-49	562625-3	Ana Antonio de Macedo	99,60	2023
2	XXX.XXX.X21-49	1035177-2	Marco Aurelio de Oliveira Martins	100,00	2019

PORTARIA-SEDUC Nº 232, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROSIENE PEREIRA DA COSTA BARROS, número funcional 532098-5, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, para a Escola Estadual Riachuelo, no município de Oliveira de Fátima, ambos vinculados à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 14 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 233, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2022/27001/000017 e Convênio nº 27010.000037/2022, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Felipe Perin Bezerra - Matrícula: 11939516-1;
Substituto de Fiscal de Convênio: Ederson Miranda Braga - Matrícula: 11946660-1;
Convênio: 27010.000037/2022;
Concedente: Secretaria de Estado da Educação;
Conveniente: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Seduc nº 1671, de 11 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 234, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora DELEIDE COSTA DAMASCENO, matrícula nº 1267493/1, cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis, no município de Arixá do Tocantins, a partir de 3 de fevereiro de 2025, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 235, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GENESSY DOS SANTOS CARVALHO número funcional 273410-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Convênios Federais, no município de Palmas, para Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 21 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 236, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

VALDINEIA ARAUJO DE FREITAS BRITO, Professor da Educação Básica, número funcional 958480-4, para exercer a função de Diretora no Colégio Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 30 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 237, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora MÔNICA ELENA DADAMOS FERRO, matrícula nº 238299/2, cargo de Professor da Educação Básica, na Diretoria de Prestação de Contas, no município de Palmas, a partir de 29 de janeiro de 2025, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 238, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANTONIO EMERSON OLIVEIRA MAGALHAES, número funcional 903842-3, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, para o Colégio Militar do Estado do Tocantins - Custódia da Silva Pedreira, no município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 27 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 239, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL, Diretor de Unidade Escolar, número funcional 1219588-2, da função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, no município de Monte do Carmo vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 2 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 241, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

LOTAR

a servidora CRISTINA DONATO LEANDRO, matrícula nº 918559-3, Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, a partir de 01 de janeiro de 2025, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 242, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria-Seduc nº 1322, de 16 de setembro de 2024, publicada na edição nº 6658, de 18 de setembro de 2024, do Diário Oficial do Estado, na parte que fixou a carga horária do servidor GEORGE DA CUNHA FURTADO, matrícula nº 1242539/3, Professor da Educação Básica.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 243, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 005, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED dos servidores do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 243, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X51-87	483490-2	Aguimar Ferreira Silva	85,20	2022

PORTARIA-SEDUC Nº 244, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
11915498/1	CAIO VINICIUS FREITAS DE ALCANTARA	90	28 de janeiro de 2025
898743/4	DEUZELINA TAVARES CHAGAS	180	22 de janeiro de 2025
920426/6	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	180	8 de janeiro de 2025
11925639/1	GUILHERME SOARES	90	27 de janeiro de 2025
11912006/1	HENRIQUE GABRIEL CORREA RIBEIRO	90	3 de fevereiro de 2025
11918837/1	LIDIANE DA CUNHA BARROS DE SOUZA	90	20 de janeiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 245, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
1043277/4	EDIVALDO DIAS DE MENEZES	128	3 de fevereiro de 2025
11916583/1	ISMAEL LAGE PITANGA	90	3 de fevereiro de 2025
11924012/1	JOSELMA ALVES DA CRUZ LIMA	90	3 de fevereiro de 2025
11921544/1	LUCIANA EVELIN INACIO ALVIM DE REZENDE FRAGA	90	3 de fevereiro de 2025
11910992/1	MONYZIA DE SOUZA BATISTA	90	3 de fevereiro de 2025
11909633/1	RHUAN AIRES DE FRANÇA	90	3 de fevereiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 246, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/012511;
Número dos Contratos: 004/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025 e 008/2025;
Fiscal do Contrato: Ricardo César Ferreira Leal, matrícula nº 1277650-10; Substituto de Fiscal: Marinete Rodrigues Dias, matrícula nº 11766123-2; Contratadas: CPX Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 08.486.214/0001-21; Star Comércio Ltda CNPJ: 05.252.941.0001-36; Malu Distribuidora e Representações Ltda CNPJ: 42.649.742/0001-92; N F da Silva Lamar Comércio CNPJ: 07.783.734/0001-33; Distribuidora WF Eireli CNPJ: 41.313.516/0001-73;
Objeto dos Contratos: Aquisição de eletrodomésticos para atender demandas das unidades escolares, vinculadas à Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins e Secretaria da Educação (Sede, Anexos e Superintendências Regionais de Educação).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Apoio as Escolas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Apoio as Escolas e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 247, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 328, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/000210, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, para ofertar o Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual Maria dos Reis Barros, situada na Av. TNS 04, APM-48, QD T-21, Jardim Taquari, no município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 248, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 329, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019177, resolve:

Art. 1º ADITAR a Portaria-Seduc nº 015, de 4 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 6245, de 9 de janeiro de 2023, que credenciou a instituição para ofertar o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, para inclusão ao Credenciamento à oferta do Ensino Fundamental - Anos Finais; proposto pelo Colégio Estadual Trajano de Almeida, situado à Avenida Brasil, nº 770, Centro, no município de Caseara - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 249, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 336, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/018552, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Vila Nova, situada na Rua Vianópolis, nº 225, Vila Norte, no município de Araguaína - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 250, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
11730633/3	ALISSON ALMEIDA DOS SANTOS	90	3 de fevereiro de 2025
11967021/1	ELIVELTON DE SANTA CRUZ PEREIRA	180	3 de fevereiro de 2025
1036777/3	ELTON VIEIRA GUIMARÃES	180	3 de fevereiro de 2025
11909145/1	HANNA GONÇALVES PAMPLONA	154	3 de fevereiro de 2025
11946598/1	IANDRA LETICIA CARVALHO DE JESUS	96	3 de fevereiro de 2025
11914947/1	LUCIANE BARROS DA SILVA ALVES	161	3 de fevereiro de 2025
1226924/4	MÍDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO DE SOUSA PASSOS	161	3 de fevereiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 251, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Guaraí, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
589461/5	ERMILSON PEREIRA DA SILVA	180	10 de fevereiro de 2025
11602430/7	JESSICA LAUANDA DE OLIVEIRA DIAS	90	3 de fevereiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 252, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
1254529/6	ADJUNYO JACO DE ARAUJO	90	3 de fevereiro de 2025
1148109/1	ALYNNE MAIRA BARBOSA SOUTO	90	3 de fevereiro de 2025
11913150/1	ARAGONEIDE MARTINS BARROS	90	3 de fevereiro de 2025
11922737/1	JOSE FERREIRA NETO	90	3 de fevereiro de 2025
11917440/1	KARINE ALVES FEITOSA	90	3 de fevereiro de 2025
1241346/2	SIRLEI FATIMA VODONIS	90	3 de fevereiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 253, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
11919620/1	ISRAEL DOS SANTOS SILVA	90	3 de fevereiro de 2025
11927020/1	NAYANA FONSECA COSTA	180	3 de fevereiro de 2025
1225260/2	PAULO YSGON ALVES DE MIRANDA	90	3 de fevereiro de 2025
11920602/1	VIRGINIA CLAUDIA ARAUJO DE CAMPOS	180	3 de fevereiro de 2025
11911344/1	WILSON CASTRO SANTOS	90	3 de fevereiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 254, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 337, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019060, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, em Regime de Tempo Integral, ofertado pelo Colégio Estadual Dr. José Feliciano Ferreira, situado na Av. Araguaia, nº 819, Centro, no município de Santa Terezinha do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 255, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 339, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/018499, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Pingo de Gente, situada no Setor Village Morena, Avenida 04, Lotes 10/11, Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 256, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora MARIA ZÉLIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA, número funcional 582557-5, Professora da Educação Básica, em 128 (cento e vinte oito) horas mensais, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 257, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora CLARICE BORGES DA SILVA OLIVEIRA, número funcional 1195883/1, Professora da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 258, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor WILTON GUIMARÃES AZEVEDO, número funcional 11917121-1, Professor da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 259, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Palmas e SEDUC Sede, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
654520/1	ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	180	3 de fevereiro de 2025
11704659/4	ENEDINO RODRIGUES BENEVIDES NETO	90	3 de fevereiro de 2025
11913231/1	FLAVIA FERREIRA E MOURA	180	3 de fevereiro de 2025
11917016/1	IRONDES ALVES DE SOUZA	128	3 de fevereiro de 2025
11764783/2	ISABELA TORRES BATISTA NEVES	180	3 de fevereiro de 2025
11949783/1	JESSICA SENA LIMA DOS SANTOS	90	27 de janeiro de 2025
832537/3	LENILDA BATISTA DE SOUZA	180	27 de janeiro de 2025

11909536/1	LUCAS GONZAGA SANTOS SEMANI	90	22 de janeiro de 2025
11619880/6	MACIONE MENDES DA SILVA	128	3 de fevereiro de 2025
1226533/1	NUBIA LOPES DA SILVA	90	27 de janeiro de 2025
609083/1	ROSA MARIA DA COSTA	180	3 de fevereiro de 2025
11476605/8	PAULO GUILHERME BIANCOLA ALBERTINI	90	24 de janeiro de 2025
11917423/1	WAGNER SANTOS LUIZ	90	24 de janeiro de 2025
11627352/4	WILSON NUNES DA FONSECA	90	20 de janeiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 260, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Palmas e SEDUC Sede, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
1214322/1	ALINE MARCIA SOUSA SANTOS FUDOLI	90	27 de janeiro de 2025
11951419/1	EDGLES GOMES KRUK	90	20 de janeiro de 2025
11633646/2	FLAVIO BARBOSA DE ALBERNAZ	90	29 de janeiro de 2025
11912340/1	GUSTAVO SANTOS DAMASO	90	20 de janeiro de 2025
1171950/1	ISABELA EVANGELISTA MADUREIRA	90	16 de janeiro de 2025
11471190/7	JULIANA PEREIRA MACEDO DA CUNHA	90	15 de janeiro de 2025
11909811/1	LIVIA MARA FREIRES	180	3 de fevereiro de 2025
1100629/4	NAYRA LORENA SOUSA LUZ GONÇALVES	90	28 de janeiro de 2025
1234145/2	RAFAELA DA CRUZ SOUZA	90	20 de janeiro de 2025
11161949/4	SUELY SOUSA CARVALHO	90	29 de janeiro de 2025
11914610/1	VANESSA SANTOS DE SOUZA	90	16 de janeiro de 2025
11924225/1	VIVIANE FATIMA DE OLIVEIRA	90	28 de janeiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 261, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Palmas e SEDUC Sede, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
862396/1	ANDREIA HOLANDA BISPO DE CASTRO	140	3 de fevereiro de 2025
11786957/3	CARLA CAVALCANTE DE SOUZA	154	3 de fevereiro de 2025
11918411/1	CLAUDIA RENE BENMUYAL DE OLIVEIRA	90	3 de fevereiro de 2025
11918349/1	IVAN PINTO FERNANDES	90	3 de fevereiro de 2025
11565748/5	JONATHAS ADONIAS XAVIER	109	3 de fevereiro de 2025
11545330/3	JORGE SILVA SANTOS LIRA	147	3 de fevereiro de 2025
732233/1	JOSÉ MARIA RIBEIRO PINTO	180	3 de fevereiro de 2025
11923989/1	LORY DA SILVEIRA RIBEIRO	90	3 de fevereiro de 2025
11910836/1	LUAN PEREIRA LIMA	90	3 de fevereiro de 2025
11970413/1	LUCILENE BATISTA DE MELO	180	3 de fevereiro de 2025
1058355/3	MAKSON DIONY GOMES PARENTE	90	3 de fevereiro de 2025
1058355/4	MAKSON DIONY GOMES PARENTE	180	3 de fevereiro de 2025
11947314/1	MONIQUE DO MONTE MACHADO	180	3 de fevereiro de 2025
11482680/10	THASLEY WESTANYSLAU ALVES PEREIRA	140	3 de fevereiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 262, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor MANOEL MESSIAS ANTONIO DE LIMA, número funcional 536640-4, Professor da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 27 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 263, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora NILZALINO MAIA FONSECA, matrícula nº 639567-3, Auxiliar de Serviços Gerais, no Colégio Estadual Rio Sono, no município de Rio Sono, a partir de 01 de janeiro de 2025, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 264, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora SOLANGE MARIA ANTONIA DA SILVA, matrícula nº 442048/5, cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, a partir de 3 de fevereiro de 2025, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 265, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora ELIZABETE ROCHA, matrícula nº 899012-2, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguatins, a partir de 20 de janeiro de 2025, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 266, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

OTAVIO NASCIMENTO SANTIAGO, número funcional 832392-5, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no município de Araguatins, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, para a Superintendência Regional de Educação de Araguatins, ambos vinculados à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir de 27 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 274, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA a oferta do Ensino Fundamental - Anos Finais, proposto pelo Colégio Estadual Trajano de Almeida, situado em Caseara - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "g" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 333/2024, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2024/27000/019173 resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo prazo de cinco anos, a oferta do Ensino Fundamental - Anos Finais, proposto pelo Colégio Estadual Trajano De Almeida, situado à Avenida Brasil, nº 770, Centro, em Caseara - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 275, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA a oferta do Ensino Médio, proposto pelo Colégio Militar do Estado do Tocantins - Otacílio Marques Rosal, situado em Cristalândia - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea "g" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 04 de março de 2024 e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 334/2024, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/018755, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo prazo de cinco anos, a oferta do Ensino Médio, proposto pelo Colégio Militar do Estado do Tocantins - Otacílio Marques Rosal, situado na Rua D, s/nº Setor Aeroporto, em Cristalândia - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 276, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA a oferta do Ensino Médio; APROVA a Proposta Pedagógica Curricular, propostos pelo Colégio Militar do Estado do Tocantins - Otacílio Marques Rosal, situado em Cristalândia - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea "g" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024 e em tendo vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 335/2024, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/018659, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo prazo de cinco anos, a oferta do Ensino Médio, proposto pelo Colégio Guarai, situado à Rua Flamboyant, nº 1050, Q. 12, Lts 1 a 53, Loteamento Portal da Serra, em Guarai - TO.

Art. 2º APROVAR a Proposta Pedagógica Curricular da Instituição de Ensino citada no art. 1º com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 277, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023, ofertada pela Escola Estadual Vila Nova, em Araguaína - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 04 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 336, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2024/27000/018552, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023, ofertada pela Escola Estadual Vila Nova, situada na Rua Vianópolis, nº 225, Vila Norte, em Araguaína - TO, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 281, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PRORROGA a Portaria-Seduc nº 1100, de 28 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 5.677, de 1º de setembro de 2020, referente à Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais; PRORROGA a Portaria-Seduc nº 1101, de 28 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 5.677, de 1º de setembro de 2020, referente à Renovação de Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento; ambos ofertados pelo Colégio Estadual Novo Horizonte, situado em Palmas - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2004, publicada no DOE, nº 6526, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 344, de 18 de dezembro de 2024, exarados nos Processos Administrativos SGD Nº 2024/27000/020080 e SGD Nº 2024/27000/020079, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por um período de 2 (dois) semestres letivos, a Portaria-Seduc nº 1100, de 28 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 5.677, de 1º de setembro de 2020, referente à Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, por um período de cinco anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020, ofertado pelo Colégio Estadual Novo Horizonte, situado na rua 03 APM, Jardim Aurenly IV, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º PRORROGAR, por um período de 2 (dois) semestres letivos, a Portaria-Seduc nº 1101, de 28 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 5.677, de 1º de setembro de 2020, referente à Renovação de Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, por um período de cinco anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020, ofertada pela Instituição de Ensino citada no art. 1º

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2025

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 282, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALIDA os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2022, ofertada pela Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, localizada em Aliança do Tocantins - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2004, publicada no DOE, nº 6526, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 345, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2024/27000/019430, resolve:

Art. 1º VALIDAR os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2022, ofertada pela Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, localizada na Avenida Aliança, s/nº Jardim dos Buritis, em Aliança do Tocantins - TO, conforme atas de Resultados Finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALIDA os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º segmento, referentes aos anos letivos de 2019 e 2020 e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, referentes aos anos letivos de 2021 e 2022, ofertadas pela Escola Estadual Indígena Wyãpri, situada na Aldeia Lankraré, em Lagoa da Confusão - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2004, publicada no DOE nº 6526, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 346, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2024/27000/018616, resolve:

Art. 1º VALIDAR Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º segmento, referentes aos anos letivos de 2019 e 2020 e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, referentes aos anos letivos de 2021 e 2022, ofertadas pela Escola Estadual Indígena Wyãpri, situada na Aldeia Lankraré, município de Lagoa da Confusão - TO, conforme atas de Resultados Finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MACHADO DE ASSIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 002/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS

CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.214,40 (sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 002/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.384,36 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: KAMILA ROCHA MELO

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.051,22 (cinquenta e um mil, cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA Representante Legal do Fornecedor Registrado: EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.808,27 (sete mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA Representante Legal do Fornecedor Registrado: RONALDO GONÇALVES DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 31.198,80 (trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
CONTRATADA: CAMPONESA AGRÍCOLA INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 57.578.964/0001-39
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.126,08 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA Representante Legal do Fornecedor Registrado: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.304,62 (vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA Representante Legal do Fornecedor Registrado: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SANTA GERTRUDES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GERTRUDES
CONTRATADA: M. A. DE P SILVA LTDA-ME VSM COMERCIAL.
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação, para a demanda do ano letivo de 2025 destinados aos Estudantes matriculados na Escola Estadual Santa Gertrudes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 221.136,39 (duzentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
TANIA PEREIRA GOMES - Representante legal da Contratante
MARIA APARECIDA DE P SILVA - Representante legal da Contratada.

TANIA PEREIRA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GERTRUDES
CONTRATADA: ALUÍZIO LOPES DE SOUSA
CNPJ: 04.818.646/0001-31
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e materiais de limpeza, para demanda do ano letivo de 2025 destinado a atender a necessidade da Escola Estadual Santa Gertrudes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.018,00 (trinta e quatro mil e dezoito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
TANIA PEREIRA GOMES - Representante legal da Contratante
ALUÍZIO LOPES DE SOUSA - Representante legal da Contratada.

TANIA PEREIRA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GERTRUDES
CONTRATADA: CLAUDIA REGINA DA S. PIMENTEL-ME
CNPJ: 07.904.670/0001-81
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para demanda do ano letivo de 2025 destinado a atender a necessidade da Escola Estadual Santa Gertrudes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.702,25 (quatorze mil, setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
TANIA PEREIRA GOMES - Representante legal da Contratante
CLAUDIA REGINA DA SILVA PIMENTEL - Representante legal da Contratada.

TANIA PEREIRA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GERTRUDES
CONTRATADA: J. CARVALHO DE SOUSA
CNPJ: 21.694.545/0001-15
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para demanda do ano letivo de 2025 destinado a atender a necessidade da Escola Estadual Santa Gertrudes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.710,25 (seis mil, setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
TANIA PEREIRA GOMES - Representante legal da Contratante
JOEDSON CARVALHO DE SOUSA - Representante legal da Contratada.

TANIA PEREIRA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GERTRUDES
CONTRATADA: A.S. ROCHA JUNIOR-ME.
CNPJ: 23.431.611/0001-90
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, para demanda do ano letivo de 2025 destinado a atender a necessidade da Escola Estadual Santa Gertrudes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.104,00 (cinco mil e cento e quatro reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
TANIA PEREIRA GOMES - Representante legal da Contratante
ALBERICO SOUSA ROCHA JUNIOR - Representante legal da Contratada.

TANIA PEREIRA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GERTRUDES
CONTRATADA: M. A. DE P SILVA LTDA-ME VSM COMERCIAL.
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e materiais de limpeza, para demanda do ano letivo de 2025 destinado a atender a necessidade da Escola Estadual Santa Gertrudes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.453,50 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
TANIA PEREIRA GOMES - Representante legal da Contratante
MARIA APARECIDA DE P SILVA - Representante legal da Contratada.

TANIA PEREIRA GOMES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL
GOTAS DE ESPERANÇA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 08/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio a Escola Especial Gotas de Esperança
CONTRATADA: W S Carvalho
CNPJ: 48.909.353/0001-35
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Gotas de Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.401,80 (mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ademar Veloso de Carvalho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wander Sousa Carvalho

ADEMAR VELOSO DE CARVALHO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 08/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio a Escola Especial Gotas de Esperança
CONTRATADA: L E L de Souza Ltda
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Gotas de Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.554,50 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ademar Veloso de Carvalho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

ADEMAR VELOSO DE CARVALHO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 08/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio a Escola Especial Gotas de Esperança
CONTRATADA: E A de Albuquerque Eireli
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Gotas de Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.961,85 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ademar Veloso de Carvalho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eduardo de Assis de Albuquerque

ADEMAR VELOSO DE CARVALHO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 08/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio a Escola Especial Gotas de Esperança
CONTRATADA: Supermercado Lopes Eireli
CNPJ: 06.008.120/0001-11
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Gotas de Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.077,16 (vinte e dois mil, setenta e sete reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ademar Veloso de Carvalho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Odilson Lopes da Silva

ADEMAR VELOSO DE CARVALHO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 08/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio a Escola Especial Gotas de Esperança
CONTRATADA: N L dos Santos LTDA
CNPJ: 27.560.488/0001.68
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Gotas de Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.941,30 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ademar Veloso de Carvalho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Neuber Luiz Santos

ADEMAR VELOSO DE CARVALHO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM
ANTÔNIO PÓVOA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa
CONTRATADA: Armando de França Sousa
CNPJ: 12.112.559/0001-92
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola CEM Antônio Póvoa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.743,00 (trinta dois mil e setecentos e quarenta e três reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marinalva Martins de Freitas
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Armando de França Sousa

MARINALVA MARTINS DE FREITAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa
CONTRATADA: Comercial de Alimentos Alves LTDA
CNPJ: 46.254.708/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola CEM Antônio Póvoa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 54.557,47 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marinalva Martins de Freitas
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Elisângela Alves Ferreira

MARINALVA MARTINS DE FREITAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024

CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa
CONTRATADA: Vilma dos Santos Souza - ME
CNPJ: 58.360.862/0001-05

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola CEM Antônio Póvoa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 196.939,06 (cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Marinalva Martins de Freitas
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vilma dos Santos SouzaMARINALVA MARTINS DE FREITAS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024

CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa
CONTRATADA: C. O. NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola CEM Antônio Póvoa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 56.325,35 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Marinalva Martins de Freitas
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Claudiomar Oliveira NascimentoMARINALVA MARTINS DE FREITAS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024

CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa
CONTRATADA: Samara Luiza Fonseca Valente
CNPJ: 29.474.674/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola CEM Antônio Póvoa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 53.498,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Marinalva Martins de Freitas
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Samara Luiza Fonseca ValenteMARINALVA MARTINS DE FREITAS
Presidente**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSOCIAÇÃO DE APOIO
DO COLÉGIO DA POLICIA - UNIDADE VIII -
MILITAR DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025**

A Associação de Apoio Associação de Apoio do Colégio da Polícia - Unidade VIII - Militar Dona Anaídes Brito Miranda, CNPJ sob o nº 01.867.376/0001-60, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gás Liquefeito em petróleo - GLP Envasado em Botijão de 45 Kg visando atender as necessidades do Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, do município Guarái/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 14/02/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3464-2233 e através do e-mail: cpmguarai@ue.seduc.to.gov.br.

Guarái/TO, 04 de fevereiro de 2025.

SILLAS PEREIRA DA SILVA - 1º SGT QPPM
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SERRA DAS CORDILHEIRAS**PORTARIA Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Colmeia Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º bem como no artigo 8º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

Helen Maria Coelho Miranda Araújo, matrícula nº 813210-5.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

Maria José Sousa dos Santos Alves, matrícula nº 869251-6.
Valéria Farias de Paula Lima, matrícula nº 1005022-10.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR
DA ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.720,00 (sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE E TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Emerson Nogueira de Carvalho
Representante legal da Contratada: Wanderley Ferreira dos Santos

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO
CONTRATADA: PAULISTA IND E COM LTDA
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.206,00 (vinte e cinco mil e duzentos e seis reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE E TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Emerson Nogueira de Carvalho
Representante legal da Contratada: João Pedro Parpinelli Santana

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.224,50 (noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE E TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Emerson Nogueira de Carvalho
Representante legal da Contratada: Wemerson Alves Marinho

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE E TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Emerson Nogueira de Carvalho
Representante legal da Contratada: Waner Ribeiro da Silva

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA EBENEZER LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.444,25 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE E TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Emerson Nogueira de Carvalho
Representante legal da Contratada: Doraci Souza da Silva

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA
ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR
DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os
alunos da Escola Estadual Márcia Barbosa Castro, por meio do Programa
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades
e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.347,00 (dezesete mil e trezentos e
quarenta e sete reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei
nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Pereira de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Waner Ribeiro da Silva

LUANA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da AACE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR
DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ
CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA
CNPJ: 34.722.197/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os
alunos da Escola Estadual Márcia Barbosa Castro, por meio do Programa
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades
e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.662,50 (dois mil, seiscentos e sessenta e
dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei
nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Pereira de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Nadilane do Bonfim
Ferreira da Costa

LUANA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da AACE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR
DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LTDA-ME
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os
alunos da Escola Estadual Márcia Barbosa Castro, por meio do Programa
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades
e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.555,75 (dez mil, quinhentos e cinquenta
e cinco reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei
nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Pereira de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Pedro Parpinelli
Santana

LUANA PEREIRA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR
DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os
alunos da Escola Estadual Márcia Barbosa Castro, por meio do Programa
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades
e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei
nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Pereira de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sergio de Sousa Sobrinho

LUANA PEREIRA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR
DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os
alunos da Escola Estadual Márcia Barbosa Castro, por meio do Programa
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades
e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.652,00 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta
e dois reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei
nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Pereira de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria José Rosa dos
Santos

LUANA PEREIRA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR
DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os
alunos da Escola Estadual Márcia Barbosa Castro, por meio do Programa
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades
e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.741,05 (sete mil, setecentos e quarenta e
um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei
nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Pereira de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edson Lopes da Silva

LUANA PEREIRA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 003/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 45.778.439/0001-88
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Márcia Barbosa Castro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 635,25 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Pereira de Sousa
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho

LUANA PEREIRA DE SOUSA
 Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
 CONTRATO Nº 001/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
 CNPJ: 32.984.017/0001-17
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Márcia Barbosa Castro.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.347,00 (dezesete mil e trezentos e quarenta e sete reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
 DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
 SIGNATÁRIOS: Luana Pereira de Sousa - Representante legal da Contratante
 Waner Ribeiro da Silva - Representante legal da Contratada.

LUANA PEREIRA DE SOUSA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
 CONTRATO Nº 002/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ.
 CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA
 CNPJ: 34.722.197/0001-94
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Márcia Barbosa Castro.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.662,50 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
 DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
 SIGNATÁRIOS: Luana Pereira de Sousa - Representante legal da Contratante
 Nadilane do Bonfim Ferreira da Costa - Representante legal da Contratada.

LUANA PEREIRA DE SOUSA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
 CONTRATO Nº 003/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 CNPJ: 06.285.410/0001-02
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Márcia Barbosa Castro.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.555,75 (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
 DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
 SIGNATÁRIOS: Luana Pereira de Sousa - Representante legal da Contratante
 João Pedro Parpinelli Santana - Representante legal da Contratada.

LUANA PEREIRA DE SOUSA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
 CONTRATO Nº 004/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
 CNPJ: 12.376.868/0001-70
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Márcia Barbosa Castro.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
 DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
 SIGNATÁRIOS: Luana Pereira de Sousa - Representante legal da Contratante
 Sergio de Sousa Sobrinho - Representante legal da Contratada.

LUANA PEREIRA DE SOUSA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
 CONTRATO Nº 005/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 26.814.906/0001-33
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Márcia Barbosa Castro.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.652,00 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
 DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
 SIGNATÁRIOS: Luana Pereira de Sousa - Representante legal da Contratante
 Maria Jose Rosa Dos Santos - Representante legal da Contratada.

LUANA PEREIRA DE SOUSA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº 006/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Márcia Barbosa Castro.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.741,05 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
SIGNATÁRIOS: Luana Pereira de Sousa - Representante legal da Contratante
Edson Lopes da Silva - Representante legal da Contratada.

LUANA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
CONTRATO Nº 007/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Márcia Barbosa Castro.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 635,25 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
SIGNATÁRIOS: Luana Pereira de Sousa - Representante legal da Contratante
Wemerson Alves Marinho - Representante legal da Contratada.

LUANA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO IPES REVERENDO
ROBERT H. CAMENISCH

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO: Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Ipes Reverendo Robert H. Camenisch
CONTRATADA: Super Marin Comercio Marinho
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano Educacional e Social, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.136,82 (vinte e cinco mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
SIGNATÁRIOS:
Lucilma Ribeiro de Freitas Romão - Representante Legal da Contratante
Paulo Cesar Santana de Oliveira - Representante Legal da Contratada

LUCILMA RIBEIRO DE FREITAS ROMÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO: Nº 002/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Ipes Reverendo Robert H. Camenisch
CONTRATADA: Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano Educacional e Social, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025
DO VALOR: R\$ 12.342,00 (doze mil e trezentos e quarenta e dois reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
SIGNATÁRIOS:
Lucilma Ribeiro de Freitas Romão - Representante Legal da Contratante
Paulo Cesar Santana de Oliveira - Representante Legal da Contratada

LUCILMA RIBEIRO DE FREITAS ROMÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO: Nº 003/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Ipes Reverendo Robert H. Camenisch
CONTRATADA: Wm Comercial Ltda - Me
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano Educacional e Social, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025
DO VALOR: R\$ 38.263,57 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
SIGNATÁRIOS:
Lucilma Ribeiro de Freitas Romão - Representante Legal da Contratante
Emerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

LUCILMA RIBEIRO DE FREITAS ROMÃO
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA Nº 126/2025/SEFAZ/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 06/2021, do processo administrativo 2021/25000/000085 publicado no DOE nº 5.801, de 04 de março de 2021, PORTARIA/SEFAZ/Nº 162/2021/GABSEC, de 02 de março de 2021. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

Nº DO PROCESSO	2021/25000/000085	
Nº DO CONTRATO	06/2021/SECONT	
LOCADOR (A)	RAFAEL DAMACENO SANTOS	
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento em Pium/TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Paraiso do Tocantins/TO.	
FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO	Titular	Nome: JUCENEIDE CIRQUEIRA DA SILVA Matrícula: 6830609
	Substituto	Nome: NAYANNE PEREIRA SIQUEIRA DA SILVA Matrícula: 945514-8

Art. 2º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 06/02/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miranorte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a recolher o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Qualquer Bens ou Direitos - ITCD.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ITCD (R\$)
KARLA GRAZIELA FIGUEIREDO DE SOUZA	2022/7000/500119	1.737,74
THIAGO SILVA DOS SANTOS	2022/7000/500123	575,00
THAIS SILVA DOS SANTOS	2022/7000/500123	575,00

Miranorte - TO, 06 de fevereiro de 2025.

Jucson Lima Pereira
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2025

Pessoa Física

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Dois Irmãos do Tocantins, nos termos do art. 22, inc. IV, da Lei 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s) quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), conforme previsto no art. 109-C do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	VANDERLAN PINHEIRO DIAS	29.513.365-1	2022/6980/500093

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 06 de fevereiro de 2025.

Juscilene P. M. de O. Silveira
Supervisora da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miranorte/TO, situada à Av. Alfredo Nasser, nº 467, CEP: 77.660-000, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) por deixar de exercer sua atividade no endereço indicado no Boletim de Informação Cadastral - BIC, quando comprovado por meio de diligência fiscal, conforme previsto na alínea "d" inciso II do art. 101 do RICMS - DEC. 2.912/2006 (Redação dada pelo Decreto 4.469, de 29.12.11), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do quinto dia da publicação deste, sob pena de suspensão da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
EBS CERAMICA E CONSTRUTORA EIRELI - ME	29.463.726-5	2025/7000/500003

Miranorte - TO, 06 de fevereiro de 2025.

Jucson Lima Pereira
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COTTONLINE COMMODITIES AGRÍCOLA EIRELI	29.486.355-9	2024/001684	1.100,00	28/02/2024 A 28/02/2024

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2025.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 019/2025
Termo de Apreensão

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV e art. 30, ambos da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, a regularização de todo o teor do Termo de Apreensão abaixo relacionado(s), nos termos da legislação vigente, ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada na quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de lavratura do Auto de Infração.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	TERMO DE APREENSÃO	VALOR
01	IVAN ANTONIO MENDES	333.856.376-00	2024/000022	60.685,00

Palmas/TO, 6 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada na Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	DOTCOM GROUP COMÉRCIO DE PRESENTES S/A	29.392.743-0	2019/001771	5.616.101,99	2013
02	DOTCOM GROUP COMÉRCIO DE PRESENTES S/A	29.392.743-0	2019/001775	132.048,44	2013

Palmas/TO, 6 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada acostada aos autos dos processos abaixo relacionados, conforme previsto no art. 109-C, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	THERMISA LTDA	29.527.203-1	2024/7270/500450
02	M C X SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	29.534.673-6	2024/7270/500451

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2025.

RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada acostada aos autos do processo abaixo relacionado, conforme previsto no art. 109-C, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	T J RUFINO LTDA	29.535.710-0	2024/7270/500449

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2025.

RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE	DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
46.663.501/0001-59	PROMED NÚCLEO DE SAÚDE TREINAMENTO ME	PALMAS/TO	Clínica	18/09/2024
36.476.094/0001-17	REGABIAM CLÍNICA MÉDICA LTDA ME	PALMAS/TO	Clínica/Serviços Diagnóstico por Imagem	12/07/2023

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2025.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90021/2025. Abertura dia 24.02.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de serviços de telecomunicação via satélite. Visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI. Proc. 2024/26810/00116. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN Nº 1,
DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Republicada para correção

Dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, em observância à Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025, e à Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante a determinação contida no art. 9º da Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, com as alterações constantes da Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025, e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos, por meio desta Instrução Normativa, as atribuições e os critérios para a indicação dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias contidos no Plano Plurianual - PPA 2024-2027 e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

Art. 2º Cabe ao titular de cada Órgão e Entidade do Poder Executivo Estadual indicar, por meio de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os servidores, titular e suplente, que serão responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do PPA, na forma do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º A Portaria terá validade no exercício financeiro vigente, devendo ser publicada anualmente, até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

§2º Os servidores a serem indicados como titulares responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, devem:

I - exercer, no mínimo, cargos de Assessoria Técnica de Planejamento, Assessoria de Planejamento, Superintendência, Diretoria, Gerência ou cargo equivalente;

II - desempenhar cargo ou função compatível com a natureza dos objetivos e ações orçamentárias;

III - possuir conhecimento técnico, autonomia e experiência na área de atuação.

§3º O servidor a ser indicado como responsável pelas Ações Orçamentárias deve:

I - preferencialmente, ser efetivo, podendo ou não ser comissionado;

II - estar lotado no setor afim à Ação Orçamentária;

III - desempenhar cargo ou função compatível com a natureza dos objetivos e ações orçamentárias.

§4º O servidor responsável titular deverá repassar, obrigatoriamente, todas as informações relativas às suas atribuições ao servidor responsável suplente que o substituir, em quaisquer casos.

§5º Deverá ser encaminhada à Secretaria do Planejamento e Orçamento e à Controladoria-Geral do Estado, cópia da publicação no Diário Oficial do Estado, da respectiva Portaria, conforme modelo constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

Art. 3º Compete aos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento:

I - Gerenciar a:

a) elaboração e revisão do Plano Plurianual do Órgão ou Entidade em conformidade às orientações técnicas da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

b) elaboração da proposta orçamentária anual do Órgão ou Entidade em conformidade às orientações técnicas da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

c) alimentação do Sistema de Planejamento e Orçamento;

d) elaboração de relatórios gerenciais periódicos e anuais;

II - acompanhar:

a) os resultados das metas e dos indicadores previstos nos objetivos dos programas;

b) a execução das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, observando o alinhamento da execução com o planejado e os resultados parciais e finais;

c) a emissão dos anexos do Decreto de Execução Orçamentária e das disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, no que couber;

d) a emissão das projeções da receita;

III - solicitar ao setor de convênios e de prestação de contas, ou outro setor responsável, o controle de convênios concedidos e recebidos, para fins de planejamento e gestão;

IV - organizar, disciplinar e difundir a sistemática de planejamento e orçamento do Órgão ou Entidade, aos servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos e aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias, seguindo normas e orientações técnicas da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

V - orientar os servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias a manter rotinas de monitoramento, avaliação e revisão.

Art. 4º compete aos servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos:

I - gerenciar, monitorar e avaliar a execução de todas as ações orçamentárias vinculadas aos objetivos dos Programas Temáticos;

II - articular os recursos para o alcance dos resultados das metas estruturantes;

III - facilitar os processos, adotando medidas e dando suporte aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias na execução e resolução de problemas;

IV - acompanhar e demonstrar a evolução dos indicadores dos Programas Temáticos;

V - subsidiar os servidores responsáveis pelas ações orçamentárias no monitoramento e avaliação;

VI - alimentar no Sistema de Planejamento e Orçamento, os atributos dos objetivos, tais como metas estruturantes, indicadores e suas metas e as ações vinculadas aos objetivos, após validação da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

VII - encaminhar relatórios de execução e informações gerenciais, quando solicitado, ao servidor responsável pelo Planejamento e Orçamento.

Art. 5º Compete aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias:

I - responsabilizar-se pela execução da ação, gerenciando-a de forma eficiente e eficaz, estimando e avaliando o seu custo, buscando a realização das entregas previstas dos seus produtos e serviços;

II - reportar-se ao servidor responsável pelo Planejamento e Orçamento, pelo Objetivo do Programa Temático por possíveis disfunções e/ou eventuais problemas;

III - encaminhar relatório gerencial da execução para o servidor responsável pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelo Planejamento e Orçamento, sempre que for solicitado;

IV - alimentar o Sistema de Planejamento e Orçamento as ações orçamentárias atualizando as informações.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º É revogada a Instrução Normativa SEPLAN nº 1/GASEC, de 23 de janeiro de 2024, publicada na edição 6509 do Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 4 dias do mês fevereiro de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO
Superintendente de Gestão Orçamentária

ROMILDO LEITE DIAS
Superintendente de Planejamento Governamental

MARIA ZÉLIA PEREIRA COELHO
Diretora de Orçamento

ELIZANA ALVES DE SOUZA
Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA
SEPLAN Nº 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA/(NOME DO ÓRGÃO) Nº XXX, DE XX DE XXX DE 2025.

O (A) SECRETÁRIO (A) DO (A) xxxxx, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e no art. 80 da Constituição Estadual, à Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas e consoante o disposto no Ato nº xxx - NM, de xx de xxx de xxx. (Ato de nomeação do secretário (a)).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado xxxx, Palmas, aos xx do mês de xxxxxxxxxx de 2025.

XXXXXXXXX
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº XXX/XX, XX DE XXXXXXXX DE 2025.

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular:		
		Suplente:		
Programa Temático: XXXX				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular:			
	Suplente:			
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular:		
		Suplente:		
		Titular:		
		Suplente:		
Programa de Manutenção e Gestão do Estado.				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular:		
		Suplente:		
		Titular:		
		Suplente:		

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/001370
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010351
CONTRATO Nº: 032/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: M. R. Biomédica Rio Preto LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 032/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia CARDIACA nos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102
VALOR: R\$ 171.968,00 (cento e setenta e um mil e novecentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 25/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
M. R. Biomédica Rio Preto LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/0010301
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/0010149
CONTRATO Nº: 016/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Etiquetas Hemo LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 016/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao conjunto Integrado locação de impressoras térmicas e fornecimento de etiquetas para bolsas e tubos de sangue, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
FONTE: 600.0000.250
VALOR: R\$ 423.741,50 (quatrocentos e vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 15/02/2025 a 15/02/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Etiquetas Hemo LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE
PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 03/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/00949

PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010331

CONTRATO Nº: 03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 03/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia ORTOPÉDICA - (PLACAS, PARAFUSOS, ARRUELAS, HASTES E FIOS ORTOPÉDICOS) nos hospitais do Estado. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102

VALOR: R\$ 1.447.853,31 (um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 06/02/2025 a 06/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90157/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/004026**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90157 de 27 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	10.080	CAPSULA	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100 MG CAPSULA	EMS	R\$ 0,51	R\$ 5.140,80
7	16.200	ENVELOPE	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200 MG/G PO ORAL 1G ENVELOPE	EMS	R\$ 1,09	R\$ 17.658,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.798,80

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços**

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.640.617/0001-10

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90157/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/004026**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90157 de 27 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50.400	COMPRIMIDO REVESTIDO	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	BRAINFARMA	R\$ 0,18	R\$ 9.072,00
2	3.600	FRASCO	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO	BRAINFARMA	R\$ 8,25	R\$ 29.700,00
4	18.720	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO	COSMED	R\$ 0,55	R\$ 10.296,00
VALOR TOTAL						R\$ 49.068,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90157/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/004026**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90157 de 27 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	2.880	BISNAGA	SORBITOL 70% + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/G + 7,70MG/G ENEMA 6,6G BISNAGA	MINILAX	R\$ 5,23	R\$ 15.062,40
VALOR TOTAL						R\$ 15.062,40

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90157/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/004026

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90157 de 27 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.545.222/0001-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	51.840	AMPOLA	DIMENDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	HYPERA COSMED	R\$ 8,71	R\$ 451.526,40
VALOR TOTAL						R\$ 451.526,40

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.545.222/0001-90

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/30550/009722**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 9 - DESCARTÁVEIS - FRALDAS, COLCHÕES, ROLOS, CUNHAS, PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E OUTROS, 2025-2026, padronizados, destinados aos hospitais do Estado conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90157/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90157/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/004026, conforme segue:

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75, o valor adjudicado R\$ 49.068,00.

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.545.222/0001-90, o valor adjudicado R\$ 451.526,40.

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.640.617/0001-10, o valor adjudicado R\$ 22.798,80.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02, o valor adjudicado R\$ 15.062,40.

ITENS SEM SUCESSO

ITENS FRACASSADOS: 5 e 9.

O valor total adjudicado R\$ 538.455,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SPC Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 669 - NM, de 27 de março de 2024, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

Considerando, por fim, a necessidade de alteração da data de usufruto das férias do servidor descrito a seguir, conforme solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, expressa no OFÍCIO Nº 41/2025/IC/SPC/SSP - SGD Nº 2025/31009/008801.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, AGENTE DE POLÍCIA, Número Funcional 788536-1, no período compreendido entre os dias 05/12/2024 a 03/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-las entre os dias 01/08/2025 a 30/08/2025.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2025.

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 669 - NM, de 27 de março de 2024, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 86, da Lei Estadual nº 1.818, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando a demanda de trabalho na Superintendência da Polícia Científica,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor GIULIANO BRITO CUNHA, Comissionado, Número Funcional 853279-5, no período compreendido entre os dias 03/02/2025 a 17/02/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2025.

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente da Polícia Científica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/001724

Contrato nº: 01/2025

Termo Aditivo: 1º

Número automático do Siafe/TO: 25998305

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: B&F Negócios e Empreendimentos LTDA

CNPJ: 26.166.156/0001-30

Objeto: Substituição do veículo Marca Toyota, Modelo Yaris Sedan 1.5 XL, pelo veículo Marca Nissan, Modelo Versa 1.6 Sense, do Termo de Contrato nº 01/2025, conforme previsto no art. 124 da Lei 14.133/2021.

Natureza da despesa: 4.4.90.52

Fonte de recurso: 713

Data de assinatura: 04/02/2025

Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário

Thiago Delano Gonçalves Trindade - Representante/Contratada

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 16, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Associações de Pais e Amigos Excepcionais - APAES, com a finalidade de supervisionar e avaliar o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos Termos de Colaborações.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, nomeados por meio da presente Portaria:

I. Alailson Aguiar Ribeiro Júnior, matrícula funcional: 11977973-1;

II. Thátilla Missias Rodrigues, matrícula funcional: 11735210-2;

III. Rosane Santos Valtolini Rocha, matrícula funcional: 655111-11;

IV. Sara Almeida de Aguiar, matrícula funcional: 11838396-2.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente, quando necessário, devendo o coordenador da Comissão representado pelo 1º membro, convocar seus membros via e-mail, a fim de avaliar a execução, por meio da análise das ações e procedimentos de caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, devendo ser registradas na Plataforma Transferegov, em conformidade com o estabelecido no art. 51 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e se reunirão extraordinariamente quando necessário.

§1º As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento das parcerias constantes na plataforma eletrônica supracitada, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

§2º As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá prestar informações acerca da correta aplicação dos recursos repassados em conformidade com a legislação correlata sempre que for solicitado.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pela área técnica correspondente, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, e no prazo de até 30 (trinta dias), contados de seu recebimento, conforme previsto no §5º do art. 61 do Decreto nº 8.726, de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 18, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para compor a Comissão de Apoio à Organização das Conferências Municipais e Estadual de Assistência Social 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e considerando o Ato Nº 407 - NM do Governo do Estado, de 5 dias do mês de fevereiro de 2025.

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema descentralizado e participativo de gestão compartilhada entre os entes federativos e tem suas ações fundamentadas nas especificidades locais;

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB-SUAS/2012, que normatiza os princípios organizativos do SUAS e estabelece os instrumentos de gestão com objetivo de alcançar a universalidade, a intersetorialidade, a gratuidade nos serviços socioassistenciais ofertados;

Considerando o artigo 12 da Norma Operacional Básica - NOB-SUAS/2012, que constituem responsabilidades dos entes na normatização da Política Nacional na perspectiva do SUAS;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS 2012), que definem as Conferências de Assistência Social como instâncias que têm por atribuições a avaliação da política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. As Conferências ocorrem em três etapas, sendo: municipal, estadual e nacional e realizadas a cada 4 (quatro) anos de forma ordinária e a cada 2 (dois) anos de forma extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Diretoria do SUAS e Programas Especiais por meio dos representantes de cada Gerência para compor a Comissão de Apoio e organização às Conferências Municipais de Assistência Social e para a realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência". Na Tabela abaixo segue os nomes dos servidores designados, o setor e a matrícula:

ORD	NOME	ÁREA/SETOR	MATRÍCULA
01	Alessandra de Fátima Camargo Godoi	Secretaria Executiva	649135
02	Ana Paula Rodrigues Alves Vaz	Superintendência de Desenvolvimento Social	996390
03	Adriene Gomes Teixeira Fernandes	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	11681721
04	Clodoaldo Carvalho Lopes	Gerência de Proteção Social Especial	1183150
05	Eliene Martins Lopes	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	632251
06	Eziana Freitas da Silva	Gerência de Proteção Social Especial	825405
07	Lilian Praigida Feltosa	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	37233
08	Katlivânia de Souza Guedes	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	1274180
09	Luzia America Gama de Lima	Superintendência de Desenvolvimento Social	514620
10	Luiz Claudio Santana Duarte	Ascom	452832
11	Maria Amélia Brito Araújo	Gerência Gestão do Suas	1274643
12	Maria Náglia Praigida	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	1286374
13	Monise Maciel de Araújo	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	11753234
14	Rosane Santos Voltolini Rocha	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	655111
16	Suely Mota Rodrigues Araújo	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	951708
16	Sueli Tavares de Abreu	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	86485
17	Simone Bonfim Braga Chaves Vale	Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios	1131729
18	Vilma Aparecida dos Santos	Superintendência de Desenvolvimento Social	11671610

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 19, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: DANNIELY ROSA DE SOUZA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 11188421-1, CPF: XXX.921.XXX-13, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 23/2022, Processo nº 2022 41000 000468, firmado com o Sr. CLOVES MASCARENHAS VIEIRA, inscrito no CPF: 557.XXX.XXX-68.

Art. 2º Designar a servidora ANDERLEIDE MARQUES SILVA, cargo: Economista, matrícula: 11455217-1, CPF: 018.XXX.XXX-98, como Fiscal Suplente para o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular: DANNIELY ROSA DE SOUZA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e, nos impedimentos do titular, também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA - SETAS Nº 184, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 e quaisquer outras(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 13/2025/GABSEC/SETUR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação e Seleção de empresas interessadas em participar da 17ª Pesca & Companhia Trade Show, em São Paulo/SP, no estande do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, forma pública a seleção de empresas interessadas em participar como coexpositor, no estande do Estado do Tocantins, na 17ª Pesca & Companhia Trade Show, que será realizada no Distrito Anhembi Centro de Eventos, em São Paulo/SP, no período de 20 a 22 de março de 2025.

CONSIDERANDO que a participação do trade turístico do Tocantins, na referida feira potencializa a divulgação e a comercialização da pesca esportiva do Estado, o que justifica o interesse público na presente seleção;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar democrática a seleção de Agências de Turismo e/ou Operadoras Turísticas (receptivo), Meios de Hospedagens especializados em pesca esportiva, Condutores de Pesca Esportiva e Organizadora de Eventos, através de chamamento público;

CONSIDERANDO que para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Avaliação e Seleção, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO de empresas interessadas em participar como coexpositor, no estande do Estado do Tocantins, na 17ª Pesca & Companhia Trade Show, que será realizada no Distrito Anhembi Centro de Eventos, em São Paulo/SP, no período de 20 a 22 de março de 2025.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	Ana Gabriela Gomes Freitas	11883715-2	Presidente
2	Mayna Miranda Bezerra	816696-2	Vice-Presidente
3	Jackeline Morais Vasconcelos	11629770-7	Membro Titular
4	Lella Suely Reis da Silva	11228679-1	Membro titular
5	Gabriel da Luz	1274210-2	Membro titular

Parágrafo único. Compete aos componentes desta comissão:

I - Receber e analisar as inscrições e a documentação das empresas interessadas;

II - Selecionar os interessados, classificando-os em aptos ou não-aptos;

III - Receber e analisar os recursos, que porventura sejam apresentados e, emitir parecer com o resultado final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TURISMO - SETUR,
Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025/GABSEC/SETUR

SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAR DO EVENTO "17ª PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW", NO ESTANDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, torna pública a seleção de empresas interessadas em participar como coexpositor, no estande do Estado do Tocantins, na "17ª PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW", que ocorrerá no Distrito Anhembi Centro de Eventos, em São Paulo - SP, no período de 20 a 22 de março de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de empresas interessadas em participar da "17ª PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW", em São Paulo - SP, no estande do Estado do Tocantins.

1.2. Poderão participar deste Edital: Agências de Viagens e/ou Operadoras de Turismo (receptivo), Meios de Hospedagens especializados em pesca esportiva, Condutores de Pesca Esportiva e/ou Organizadores de Eventos com sede no Estado do Tocantins.

1.3. Os prestadores de serviços selecionados farão atendimento, especificamente, no estande do Tocantins, nos espaços e/ou balcões destinados para divulgação e comercialização da Pesca Esportiva do Tocantins.

2. DA INSCRIÇÃO E PRAZOS

2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo formulário constante no endereço eletrônico apresentado abaixo e seguirá o respectivo prazo.

2.2. Inscrição para Agências de Viagens e/ou Operadoras de Turismo (receptivo) disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/wCyaCcr1U6q68zm2A>

2.3. Inscrição para Meio de Hospedagem especializado em pesca esportiva disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/wCyaCcr1U6q68zm2A>

2.4. Inscrição para Conductor de Pesca Esportiva disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/UnnYtf2joGJgmZe16>

2.5. Inscrição para Organizador de Eventos disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Sc5EtrCFy19SjQQQ9>

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Chamamento Público nos sites: https://diariooficial.to.gov.br e https://www.to.gov.br/setur .	10/02/2025
Publicação de portaria constituindo a Comissão de Avaliação e Seleção nos sites: https://diariooficial.to.gov.br e https://www.to.gov.br/setur .	10/02/2025
Prazo para inscrição e apresentação da documentação exigida para as empresas.	10 a 23/02/2025
Análise e avaliação das inscrições.	24/02/2025
Divulgação da lista provisória nos sites: https://diariooficial.to.gov.br e https://www.to.gov.br/setur .	25/02/2025
Prazo para encaminhamento de recurso para o e-mail: editais@setur.to.gov.br .	26/02 a 02/03/2025
Prazo para análise de recurso.	05 e 06/03/2025
Divulgação da lista definitiva da seleção nos sites: https://diariooficial.to.gov.br e https://www.to.gov.br/setur .	07/03/2025

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. A Comissão de Avaliação e Seleção será constituída por meio de portaria e, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, sendo composta por 05 (cinco) membros da Secretaria de Estado do Turismo.

3.2. Após o encerramento do período de inscrição, conforme os prazos, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão.

3.3. O papel da comissão é: analisar os dados constantes no formulário de inscrição e as comprovações solicitadas, de acordo com os critérios de pontuação, bem como analisar recursos e emitir parecer com o resultado final.

4. DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1. Serão habilitadas as empresas especializadas em pesca esportiva que atenderem as exigências contidas no item 4.4 do presente Edital.

4.2. Não poderão concorrer a este Edital, empresa que tenha em seu quadro societário servidores da SETUR, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até segundo grau.

4.3. Caso a empresa atue em (02) atividades concomitantes, escolher somente 01 (uma) atividade para concorrer neste Edital e apresentar os documentos correspondentes à atividade escolhida.

4.4. As empresas deverão submeter os seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (exceto para Condutor de Pesca Esportiva)

b) Certificado CADASTUR / MTUR com data vigente (exceto para Condutor de Pesca Esportiva);

c) Contrato Social (exceto para MEI e Condutor de Pesca Esportiva);

d) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual (exceto para Condutor de Pesca Esportiva) <https://www.to.gov.br/sefaz/cnd-certidao-negativa-de-debitos/7h3xx8lr88vg>

e) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (exceto para Condutor de Pesca Esportiva) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>)

f) Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (exceto para Condutor de Pesca Esportiva) (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

g) RG contendo CPF ou CNH digitalizado do responsável da empresa durante o evento ou procuração indicando quem representará a empresa no evento (Anexo I);

h) Comprovante de endereço recente, da sede da empresa ou do representante legal;

i) Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo II);

j) Termo de Compromisso (Anexo III).

5. DOS CUSTOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação dos selecionados para a "17ª PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW", será isenta de pagamentos de credencial para coexpositor.

5.2. As despesas com diárias, passagens, deslocamentos, hospedagem, alimentação bem como elaboração, impressão e transporte de material promocional ficarão a cargo de cada empresa e NÃO serão custeadas pela SETUR.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA PONTUAÇÃO

6.1. Serão objeto de avaliação somente as informações solicitadas por este Edital e incluídas no formulário de inscrição.

6.2. Para fins de comprovação, todos os documentos solicitados no item 4.3 deverão ser anexados/enviados por meio do formulário de inscrição do google forms, em formato PDF.

6.3. As empresas selecionadas que obtiverem maior soma dos critérios de pontuação serão classificadas, dentro do número de vagas, conforme o item 8.1.

6.4. A análise e a classificação dos interessados em participar da 17ª Pesca Trade Show, tratados neste Edital, dependerão dos critérios de pontuação conforme tabela abaixo:

AGÊNCIA DE TURISMO E/OU OPERADORA DE TURISMO

Item	Pessoa Jurídica	Pontos	Detalhamento
1	Possuir site promocional, em português.	1 ponto	Enviar o link do site da empresa que comprove a comercialização de pacotes de pesca esportiva no Estado do Tocantins. Obs.: Não pontuará os sites que se apresentarem "em construção", "em manutenção" ou links inválidos.
	Possuir site promocional, em outro idioma.	2 pontos	
	Possuir site promocional, com plataforma de comercialização, em português.	3 pontos	
	Possuir site promocional com plataforma de comercialização, em outro idioma.	4 pontos	
2	Possuir material promocional, em português.	1 ponto por material (máximo 3 pontos)	Enviar material, no ato da inscrição, em formato PDF. Obs.: Serão considerados: folder, revista, flyer, guias, mapas.
	Possuir material promocional, em outro idioma.	2 pontos por material (máximo 6 pontos)	
3	Possuir vídeo promocional de pesca esportiva, em português.	2 pontos	Encaminhar link de acesso ao material.
4	Possuir vídeo promocional de pesca esportiva, em outro idioma.	3 pontos	
5	Comprovar a divulgação/ comercialização por meio de plataformas digitais (AirBnb, Booking, TripAdvisor, Instagram, Youtube, Facebook, etc).	1 ponto por plataforma (máximo 3 pontos)	Enviar os links da(s) plataforma(s) informada(s).
6	Atuação no mercado turístico do Tocantins (mínimo 3 anos).	3 a 6 anos - 3 pontos 6 a 10 anos - 4 pontos Acima de 10 anos - 5 pontos	Apresentar links de matéria jornalística ou postagens em redes sociais (facebook, instagram, tripadvisor, youtube) da participação como coexpositor, em feiras de turismo.
7	Possuir tarifário para a pesca esportiva.	1 ponto	Encaminhar tarifário em PDF no ato de inscrição.
8	Ter participado de feiras regional, estadual, nacional ou internacional de turismo ou de pesca esportiva.	2 pontos	Enviar links de postagens em redes sociais, ou matérias jornalísticas comprovando a participação na feira nos últimos 3 (três) anos.
9	Ter realizado ações promocionais de forma independente. Ex.: Famtour, Roadshow, Presstrip, Influenciador digital, etc.	2 pontos	Enviar link de release, matérias jornalísticas ou postagens em redes sociais, comprovando as ações realizadas no período de 2021 a 2024.
27 pontos			

MEIOS DE HOSPEDAGEM

Item	Critério de Avaliação	Pontuação	Documentos Comprobatórios
1	Possuir site promocional, em português.	1 ponto	Enviar o link do site da empresa que comprove a comercialização de pacotes de pesca esportiva no Estado do Tocantins. Obs.: Não pontuará os sites que se apresentarem "em construção" ou "em manutenção".
	Possuir site promocional, em outro idioma.	2 pontos	
	Possuir site promocional, com plataforma de comercialização, em português.	3 pontos	
	Possuir site promocional com plataforma de comercialização, em outro idioma.	4 pontos	
2	Possuir material promocional em português.	1 ponto por material (máximo 3 pontos)	Enviar material, no ato da inscrição, em formato PDF. Obs.: Serão considerados folder, revista, flyer, guias, mapas, catálogos e outros panfletos relacionados aos pacotes/serviços ofertados.
	Possuir material promocional em outro idioma.	2 pontos material (máximo 6 pontos)	
3	Possuir vídeo promocional de pesca esportiva, em português.	2 pontos	Encaminhar link de acesso ao material.
4	Possuir vídeo promocional de pesca esportiva, em outro idioma.	3 pontos	
5	Comprovar a divulgação/ comercialização por meio de plataformas digitais (AirBnb, Booking, TripAdvisor, Instagram, Youtube, Facebook, etc).	1 ponto por plataforma (máximo 3 pontos)	Enviar os links da(s) plataforma(s) informada(s).
6	Atuação no mercado turístico do Tocantins (mínimo 3 anos).	3 a 6 anos - 3 pontos 6 a 10 anos - 4 pontos Acima de 10 anos - 5 pontos	Apresentar links de matéria jornalística ou postagens em redes sociais (facebook, instagram, tripadvisor, youtube) da participação como coexpositor, em feiras de turismo.
7	Possuir tarifário para pesca esportiva.	1 ponto	Encaminhar tarifário em PDF no ato de inscrição.
8	Ter participado de feiras regional, estadual, nacional ou internacional de turismo ou de pesca esportiva.	2 pontos	Enviar links de postagens em redes sociais, comprovando a participação na feira nos últimos 3 (três) anos.
9	Ter realizado ações promocionais de forma independente. Ex.: Famtour, Roadshow, Presstrip, Influenciador digital de pesca esportiva, etc.	2 pontos	Enviar link de release, matérias jornalísticas ou postagens em redes sociais, comprovando as ações realizadas no período de 2021 a 2024.
27 pontos			

CONDUTOR DE PESCA ESPORTIVA

Item	Pessoa Física	Pontos	Detalhamento
1	Possuir curso de capacitação em pesca esportiva	2 pontos	Enviar documento que comprove habilidade para atuar como Condutor de pesca esportiva.
2	Possuir tarifário	1 ponto	Encaminhar tarifário em PDF no ato de inscrição.
3	Possuir vídeo promocional dos serviços comercializados no estado do Tocantins que consta a venda da "pesca esportiva".	1 ponto	Encaminhar link de acesso ao material.
4	Ter participado de feiras regional, estadual, nacional ou internacional de turismo ou de pesca esportiva.	2 pontos	Enviar links de postagens em redes sociais, comprovando a participação na feira nos últimos 3 (três) anos.
5	Ter realizado ações promocionais de forma independente. Ex.: Famtour, Roadshow, Presstrip, Influenciador digital de pesca esportiva, etc.	2 pontos	Enviar link de release, matérias jornalísticas ou postagens em redes sociais, comprovando as ações realizadas no período de 2021 a 2024.
8 pontos			

ORGANIZADOR DE EVENTOS

Item	Pessoa Jurídica	Pontos	Detalhamento
1	Possuir site promocional.	1 ponto	Enviar o link do site da empresa no Estado do Tocantins. Obs.: Não pontuará os sites que se apresentarem "em construção" ou "em manutenção".
2	Comprovar a realização de eventos de pesca esportiva.	1 ponto por plataforma (máximo 3 pontos)	Enviar link que comprove a realização dos eventos de pesca esportiva no Estado do Tocantins.
3	Atuação no mercado turístico do Tocantins (mínimo 3 anos).	3 a 6 anos - 1 ponto 6 a 10 anos - 2 pontos Acima de 10 anos - 3 pontos	Apresentar links de matéria jornalística ou postagens em redes sociais (facebook, instagram, tripadvisor, youtube) da participação como coexpositor, em feiras de turismo.
4	Ter participado de feiras regional, estadual, nacional ou internacional de turismo ou de pesca esportiva.	1 ponto	Enviar links de postagens em redes sociais, comprovando a participação na feira nos últimos 3 (três) anos.
5	Ter realizado ações promocionais de forma independente. Ex.: Famtour, Roadshow, Presstrip, Influenciador digital de pesca esportiva, etc.	1 ponto	Enviar link de release, matérias jornalísticas ou postagens em redes sociais, comprovando as ações realizadas no período de 2021 a 2024.
05 pontos			

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação no item:

Critério de desempate		
1	Tempo de atuação no segmento da pesca esportiva.	Para fins de comprovação a empresa deverá apresentar datas, via link de postagens em redes sociais: Facebook, Instagram, TripAdvisor, Youtube ou participação em feiras de turismo. A data mais antiga contará mais ponto.
2	Vídeo promocional	Para fins de comprovação, a PJ ou PF deverá apresentar vídeos promocionais que retratam sua atuação na pesca esportiva.

7.2 Caso nenhum dos critérios acima promova o desempate, será considerado como critério final de desempate a data e hora de inscrição da empresa. Sendo o vencedor quem tiver realizado a inscrição em primeiro lugar.

8. DAS VAGAS, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA

8.1. Ao todo serão disponibilizadas 14 (quatorze) vagas para participação como coexpositor no estande do Estado do Tocantins, sendo distribuídas, por modalidade, da seguinte forma:

a) 05 (cinco) vagas para Agências de Viagens e/ou Operadoras de Turismo (receptivo);

b) 07 (sete) vagas para Meio de Hospedagem especializado em pesca esportiva; e

c) 02 (duas) vagas para Organizador de Eventos e/ou Condutor de Pesca Esportiva.

8.2. Somente será permitida a participação, nos balcões, de 01 (um) representante por empresa.

8.3. As empresas deverão seguir o cronograma de funcionamento da feira, conforme tabela abaixo:

DATA	HORÁRIO
20/03 quinta-feira	13:00 às 21:00
21/03 sexta-feira	13:00 às 21:00
22/03 sábado	10:00 às 18:00

8.4. Havendo necessidade, haverá revezamento do horário da feira por turno. Neste caso, o sorteio será realizado pela SETUR, sendo:

DATA	HORÁRIO	HORÁRIO
20/03 quinta-feira	13:00 às 17:00	17:00 às 21:00
21/03 sexta-feira	13:00 às 17:00	17:00 às 21:00
22/03 sábado	10:00 às 14:00	14:00 às 18:00

9. DAS OBRIGAÇÕES DO INTERESSADO APROVADO (COEXPOSITOR)

9.1. Deverão estar presentes nos dias e horários de funcionamento da feira, conforme revezamento apresentado pela SETUR.

9.2. Poderão realizar a divulgação somente do destino Tocantins e dos produtos/serviços comercializados no Estado do Tocantins, conforme especificado no objeto deste Edital.

9.3. Deverão cumprir todas as normas estabelecidas pela organização do evento.

9.4. Deverão participar de reuniões prévias de planejamento com a SETUR, após o ato de seleção, caso solicitado.

9.5. Caso não sejam preenchidas as 14 (quatorze) vagas disponibilizadas, os participantes aprovados deverão cumprir o horário integral da feira, citado no item 8.3.

9.6. A prestação dos serviços comercializados é de inteira responsabilidade da empresa ofertante e será regida pelo Código de Defesa do Consumidor. A SETUR não se responsabiliza por eventuais falhas ou não cumprimento do serviço ofertado.

9.7. Ao término do evento, as empresas selecionadas deverão fornecer à SETUR dados estatísticos relativos à quantidade de pacotes/ produtos vendidos, destino mais procurado, origem do comprador e a quantidade de atendimento com venda futura, sugestões, observações adicionais e valores, no prazo de 04 (quatro) dias úteis.

9.8. Em caso de desistência em participar do referido evento, a empresa selecionada fica obrigada a comunicar à SETUR com antecedência mínima de 06 (seis) dias úteis.

10. DAS PENALIDADES

10.1 As empresas selecionadas que não cumprirem participação nas programações do evento, serão impedidas de participar de outros eventos e editais organizados pela SETUR, no período de 01 (um) ano, permitindo ampla defesa e contraditório.

11. DOS RECURSOS

11.1. O prazo dos recursos deste Edital de Chamamento Público é de 03 (três) dias corridos, após a divulgação do resultado provisório.

11.2. Os interessados em apresentar recursos ao resultado provisório deverão utilizar o formulário Anexo IV e encaminhar assinado pelo representante legal no e-mail: editais@setur.to.gov.br com o assunto: RECURSO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2025.

11.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção e terão a decisão final do Gestor da Pasta. O resultado da análise do recurso será encaminhado pelo e-mail informado no Formulário de Inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As questões não previstas neste Edital serão decididas pela SETUR.

12.2. Caso o total de vagas previstas (14) não seja preenchido, dentro de cada modalidade, estas serão redistribuídas conforme pontuação alcançada pelas empresas participantes.

12.3. Caso as vagas ofertadas por 01 (uma) modalidade não sejam preenchidas, as mesmas serão redistribuídas para demais modalidades, a critério da SETUR.

12.4. Nos critérios de classificação, em caso de pontuação zero, a empresa será desclassificada.

12.5. O presente Edital de Chamamento Público poderá ser revogado, anulado ou modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal e/ou conveniência e oportunidade da SETUR, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.6. A qualquer tempo, o presente Edital de Chamamento Público poderá sofrer alterações, no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal e/ou conveniência e oportunidade da SETUR, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.7. A SETUR não se responsabiliza pelas inscrições que não forem realizadas de acordo com este Edital.

12.8. A SETUR não se responsabiliza pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação, cabendo ao interessado assegurar-se da correta inserção de dados e documentos no formulário de inscrição, observando, assim, a instrução dos procedimentos previstos neste Edital para os casos em questão.

12.9. O ato de inscrição pressupõe a plena concordância com os termos deste Edital.

12.10. As empresas selecionadas, declaram ter ciência da responsabilidade e da aplicação de penalidades pertinentes a este instrumento, e se obrigam a cumprir integralmente as disposições aqui estabelecidas, bem como as penalidades da Lei 14.133/2021, quando cabível.

12.11. A relação das empresas selecionadas ficará disponível no site institucional da SETUR: www.to.gov.br/setur.

12.12. Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser solicitados no e-mail: editais@setur.to.gov.br.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2025.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário de Estado do Turismo

ANEXO I PROCURAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, caso selecionado no Edital de Chamamento Público nº 002/2025, nomeia e constitui como seu representante na "17ª PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW", que será realizada no Distrito Anhembi Centro de Eventos, em São Paulo - SP, no período de 20 a 22 de março de 2025, o outorgado abaixo qualificado, a quem outorga os poderes especiais para negociar os produtos/roteiros/serviços comercializados no Estado do Tocantins, enviados para a feira, podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, dá recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

OUTORGANTE (Nome): _____
(Nacionalidade), _____ (Estado civil), _____
(Profissão) _____, RG _____, CPF _____,
residente e domiciliado a _____

OUTORGADO (Nome): _____
(Nacionalidade), _____ (Estado civil), _____
(Profissão) _____, RG _____, CPF _____
Responsável pela razão social: _____ CNPJ _____
residente e domiciliado a _____

_____, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do outorgante)

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____,
RG _____ CPF _____
representante da razão social (nome da entidade) com o nome fantasia nº do CNPJ _____ residente no endereço

_____, na cidade de _____ (_____), caso seja selecionado(a), para participar da "17ª PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW", que será realizada no Distrito Anhembi Centro de Eventos, em São Paulo - SP, no período de 20 a 22 de março de 2025, no estande do Estado do Tocantins, autorizo que a SETUR divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos referentes a minha imagem.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SETUR, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do responsável pessoa física)

(Assinatura do responsável pessoa jurídica)

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____,
RG _____ CPF _____ residente
no endereço _____
na cidade de _____ (_____), caso seja selecionado (a) para comercializar meus produtos/serviços turísticos na "17ª PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW", comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2025/GABSEC/SETUR, e assumo ter a responsabilidade e o compromisso de participação na feira supracitada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. Os meus materiais promocionais serão expostos em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão por mim comercializados segundo as orientações da SETUR.

2. Deverei recolher os materiais promocionais não distribuídos durante o período da feira.

3. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do responsável legal e ou outorgado)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 002/2025 PARA PARTICIPAR "17ª PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW", QUE SERÁ REALIZADA NO DISTRITO ANHEMBI CENTRO DE EVENTOS, EM SÃO PAULO - SP, NO PERÍODO DE 20 A 22 DE MARÇO DE 2025.
(PESSOA JURÍDICA)

Eu, razão social (nome da entidade), _____
com o nome fantasia, _____
_____, portador do documento CNPJ: _____,
efetivei minha inscrição para concorrer a 01 (uma) vaga para a participação "17ª PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW", conforme condições apresentadas no Edital do Chamamento Público nº 002/2025, apresento recurso à Comissão de Avaliação e Seleção quanto ao resultado preliminar para participar da referida Feira.

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato (a)

ADAPEC

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO IMÓVEL

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 112 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6735, de 14 de janeiro de 2025, comunica O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas à locação de imóvel em BABAÇULÂNDIA-TO. A proposta comercial vencedora (única proposta apresentada), no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, foi a apresentada pelo Senhora Maria da Penha Milhomens de Sousa Brito, CPF: xxx.xxx.501-49.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:
ACORDANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
ACORDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO
OBJETO: O presente termo de cooperação visa à conjunção de esforços entre os partícipes visando à implementação da extensão da Unidade Seccional da ADAPEC de MURICILÂNDIA-TO. Visa melhorar o atendimento entre os órgãos e o produtor rural.
VALOR ACORDO: não há transferência de recursos
VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 31/12/2028.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
SIGNATÁRIOS: JOÃO VICTOR BORGES FERREIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO

ATI

PORTARIA Nº 9/2025/GABPRES/ATI, DE 06/02/2025.

O ordenador de despesas, HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO, assim designado nos termos do Ato Nº 339 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo sob número de SGD 2025/26810/000007.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Nome:	CPF:	Número Funcional:
Marsall Aires Turbilio Pimenta	XXX.XXX.671-24	11182210-1
Cargo/Função:		
Gerente de Suporte e Manutenção		
PLANO DE APLICAÇÃO		
Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor Solicitado
26.810.04.126.1100.4330	3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Total solicitado		R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

SERVIDOR PARA ATESTAR AS DESPESAS: Fica designado o servidor Gustavo Afonso Rodovalho CPF XXX.XXX.321-00 e Número Funcional: 971653-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 10/2025/GABPRES/ATI, DE 06/02/2025.

O Ordenador de Despesas, HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO, assim designado nos termos do Ato nº 293 - NM, Diário Oficial nº 6740, de 21 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2024/26810/00008.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:			
Responsável: Livia Graciely Almeida Silva CPF: XXX.XXX.XXX-72			
Endereço: xx xxxxx xx xxxxxx Bairro: xx xxxxxx			
Cidade: Palmas CEP: 77. xxxxx xxxx			
Telefone particular: 63 9 8XXX-XXX6	Telefone de trabalho: 0800 063 0063		
Cargo/Função: Gerente-Geral de Administração. Número Funcional: 1224565-3			

PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Especificação	Valor R\$
26.810.04.122.1100.4326	33.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$:			8.000,00

Valor do adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Prazo de aplicação: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor Wagner de Oliveira Caldas, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

PORTARIA Nº 1046/2024/GABPRES.

Republicada para correção

Estabelece valores para os serviços prestados pelas empresas de estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV, devidamente credenciadas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso III da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 09/2020, que aprova o Regulamento de Credenciamento de Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 5.542, em 11 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que observa que o credenciamento deve atender a alguns requisitos, dentre eles a garantia de igualdade de condições entre os interessados hábeis a contratar, pelo preço definido pela Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores a serem praticados pelas empresas de estampagem de PIV credenciadas junto ao Detran/TO, a fim de preservar a capacidade de produção dessas empresas e garantir o reequilíbrio econômico-financeiro, vez que a última atualização de tais valores fora realizada no ano de 2017, por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 191/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 4.882, em 6 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o estabelecido na PORTARIA Nº 834/2024/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.681, em 21 de outubro de 2024, que dispõe sobre as exigências para empacotamento de veículos de forma segura no âmbito do estado do Tocantins, o que implica em custo operacional para as empresas de estampagem de PIV.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores a serem praticados pelas empresas credenciadas de estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV, no âmbito do Detran/TO.

Parágrafo único. Tabela de Valores:

Tipo de estampagem	Valor
Par de placa para carro	R\$ 279,00
Placa para carro - única	R\$ 167,00
Placa para moto	R\$ 167,00

Art. 2º A inobservância aos valores descritos nesta Portaria configura descumprimento das obrigações da prestação do serviço de estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV, podendo acarretar penalidades conforme norma pertinente, inclusive com a suspensão do credenciamento.

Parágrafo único. As empresas credenciadas de estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV devem afixar a tabela de valores dos serviços, em local visível e de fácil acesso.

Art. 3º A partir da vigência desta Portaria, os valores, referentes aos serviços de estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV, poderão ser corrigidos anualmente, tendo como data-base o mês de fevereiro, através de ato do Presidente do Detran/TO, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGPM, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas - FGV IBRE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 1075/2024/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alex Stevan Ferreira Machado, nº funcional 1109855-4, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas e Registros Nacionais (DAI-1), para responder pela Diretoria Técnica, localizada no município de Palmas/TO, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, em razão das férias da titular do cargo, a servidora Elisângela Rodrigues Fernandes Luz, Diretor Técnico (DAS-4), nº Funcional 894233-2.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 141/2025/GABPRES.

Institui Comissão de Trabalho com vistas a promover estudos e colaborar com o desenvolvimento e padronização dos procedimentos para operacionalização do Registro Nacional de Veículos em Estoque (Renave) usados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no Ato nº 213 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO nº 6.738, em 17 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, incisos I e X, artigo 74 e artigo 79, todos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 797, de 2 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (Renave) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503/1997.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização de estudos e colaborar com o desenvolvimento e padronização dos procedimentos para operacionalização do Registro Nacional de Veículos em Estoque (Renave) usados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

Parágrafo primeiro. A referida Comissão será composta pelos servidores Lígia Oliveira Porto Reis, Ycaro Magalhães Seixas, Alex Stevan Ferreira Machado e Phelipe Luiz Damaceno.

Parágrafo segundo. A servidora Lígia Oliveira Porto Reis será o Presidente da Comissão, ficando responsável pela convocação dos membros e direção dos trabalhos.

Parágrafo terceiro. Compete à Comissão realizar todas as diligências necessárias para fins de atender ao que dispõe o art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Determinar a todos os servidores do Detran/TO que ofereçam à Comissão, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atividades.

Art. 3º Estabelecer a data de 30 de maio do ano corrente, como data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Toda documentação relativa às informações levantadas pela Comissão deverão ser entregues ao Presidente do Detran/TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001427/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, com vencimento até 12/03/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NX00E73/TO	DETRAN	MB00029406	02/01/2025	08:59	6920-1
QKC0A34/TO	DETRAN	MB00029407	02/01/2025	09:41	6920-1
RIM4B61/TO	DETRAN	MB00029408	02/01/2025	09:43	6920-1
MVX5B29/TO	DETRAN	MB00029410	02/01/2025	10:30	6920-1
ALK7H98/TO	DETRAN	MB00029411	02/01/2025	10:31	6920-1
MWX1G79/TO	DETRAN	MB00029412	02/01/2025	10:58	6920-1
MVT3I79/TO	DETRAN	MB00029413	02/01/2025	11:02	6920-1
MWCF93/TO	DETRAN	MB00029414	02/01/2025	11:24	6920-1
RSE9D18/TO	DETRAN	MB00029415	02/01/2025	11:31	6920-1
JUL7I93/TO	DETRAN	MB00029416	02/01/2025	11:57	6920-1
QKF2H12/TO	DETRAN	MB00029417	02/01/2025	12:35	6920-1
MVX0I51/TO	DETRAN	MB00029418	02/01/2025	12:51	6920-1
KEF5B76/TO	DETRAN	MB00029419	02/01/2025	13:08	6920-1
HNA5G28/TO	DETRAN	MB00029420	02/01/2025	13:37	6920-1
KES2H11/TO	DETRAN	MB00029421	02/01/2025	13:41	6920-1
HPY0D40/TO	DETRAN	MB00029423	02/01/2025	13:48	6920-1
MWA1H88/TO	DETRAN	MB00029424	02/01/2025	13:49	6920-1
NGV4H49/TO	DETRAN	MB00029425	02/01/2025	14:04	6920-1
QKC2585/TO	DETRAN	SJ00KJ100E	01/01/2025	23:54	6599-2
JVQ1605/TO	DETRAN	SJ00K1100G	02/01/2025	00:05	6599-2
MWF6829/TO	DETRAN	SJ00K1100H	02/01/2025	00:17	6599-2
NGM6945/TO	DETRAN	SJ00E302C	02/01/2025	00:12	6580-0
QKA4G78/TO	DETRAN	TO01583213	14/12/2024	09:08	5010-0

MXF9864/TO	DETRAN	TO01583238	13/12/2024	09:42	5738-0
OYA8488/TO	DETRAN	TO01583229	13/12/2024	09:27	5738-0
MWV2580/TO	DETRAN	TO01583107	13/12/2024	09:58	6599-2
QKC0659/TO	DETRAN	TO01583236	13/12/2024	09:36	6599-2
MVW6417/TO	DETRAN	TO01583110	13/12/2024	09:59	6599-2
RSF9J85/TO	DETRAN	TO01583209	13/12/2024	09:40	6653-1
FBP4A41/TO	DETRAN	TO01583149	13/12/2024	11:40	5428-3
MWV1638/TO	DETRAN	TO01583118	13/12/2024	10:17	5193-0
RSF2B93/TO	DETRAN	TO01583109	13/12/2024	09:59	7684-2
QKK4D40/TO	DETRAN	TO01583231	13/12/2024	09:28	5479-0
RSC8H37/TO	DETRAN	TO01583102	13/12/2024	09:54	6670-0
MXF9864/TO	DETRAN	TO01583239	13/12/2024	09:42	6670-0
OLM9C41/TO	DETRAN	TO01583207	13/12/2024	08:48	6670-0
RSC8H37/TO	DETRAN	TO01583101	13/12/2024	09:54	6858-0
RIM0G13/TO	DETRAN	TO01583246	13/12/2024	09:50	6858-0
PBI7G81/TO	DETRAN	TO01583223	13/12/2024	08:38	7293-0
QKK4D40/TO	DETRAN	TO01583230	13/12/2024	09:28	7293-0
QWE3I93/TO	DETRAN	TO01583233	13/12/2024	09:33	6858-0
FBP4A41/TO	DETRAN	TO01583150	13/12/2024	11:40	7293-0
ONI4120/TO	DETRAN	TO01582601	13/12/2024	13:34	7633-2
OLK6H33/TO	DETRAN	TO01583135	13/12/2024	10:48	7633-2
OMM3D44/TO	DETRAN	TO01583125	13/12/2024	10:39	7633-2
OLH5797/TO	DETRAN	SJ00AX3065	02/01/2025	09:34	7048-1
MWK2673/TO	DETRAN	SJ005Y305D	02/01/2025	09:42	6653-1
MWK2673/TO	DETRAN	SJ005Y305E	02/01/2025	09:46	6599-2
MWK2673/TO	DETRAN	SJ005Y305F	02/01/2025	09:49	5010-0
RSA6B56/TO	DETRAN	TO01583113	13/12/2024	10:01	7633-2
LOZ6D57/TO	DETRAN	TO01583111	13/12/2024	10:00	7633-2
OLK1J82/TO	DETRAN	TO01583248	13/12/2024	09:52	7633-2
MWV1638/TO	DETRAN	TO01583117	13/12/2024	10:17	6599-2
QWC2853/TO	DETRAN	TO01583120	13/12/2024	10:18	6599-2
JVK9E65/TO	DETRAN	TO01583130	13/12/2024	10:44	6599-2
NLF2F22/TO	DETRAN	TO01583134	13/12/2024	10:48	6599-2
NKL0G81/TO	DETRAN	TO01583137	13/12/2024	10:49	6599-2
QKK8649/TO	DETRAN	TO01583139	13/12/2024	10:50	6599-2
QKE1526/TO	DETRAN	TO01583222	14/12/2024	14:10	5061-0
OLM9C41/TO	DETRAN	TO01583206	13/12/2024	08:48	5010-0
QKE1526/TO	DETRAN	TO01583221	14/12/2024	14:10	5010-0
RMA5A12/TO	DETRAN	TO01583211	13/12/2024	10:02	5010-0
OYB3792/TO	DETRAN	TO01582473	16/12/2024	09:08	5185-1
OML2D54/TO	DETRAN	SJ0058801P	02/01/2025	11:07	5010-0
OYB3792/TO	DETRAN	TO01582474	16/12/2024	09:08	6599-2
RSE1D70/TO	DETRAN	SJ00AX3066	02/01/2025	11:05	5797-0
RSC3C57/TO	DETRAN	TO01582477	16/12/2024	09:21	7323-2
HOM8D02/TO	DETRAN	TO01790116	10/12/2024	10:12	6599-2
MWR7784/TO	DETRAN	TO01790115	10/12/2024	17:58	6599-2
OLH8I29/TO	DETRAN	TO01582970	16/12/2024	09:42	7633-1
OLH6D40/TO	DETRAN	TO01582973	16/12/2024	09:43	5185-1
FIB1692/TO	DETRAN	TO01444235	10/12/2024	10:20	6599-2
MWX9J08/TO	DETRAN	TO01444236	10/12/2024	10:33	6599-2
PZO3894/TO	DETRAN	TO01444238	10/12/2024	10:35	6599-2
MVU7382/TO	DETRAN	TO01444241	10/12/2024	11:13	6599-2
OIM5942/TO	DETRAN	TO01444242	10/12/2024	11:21	6599-2
OML2D54/TO	DETRAN	SJ0058801Q	02/01/2025	11:27	5274-1
MXE2F18/TO	DETRAN	TO01582975	16/12/2024	09:46	5185-1
MWL7461/TO	DETRAN	TO01444244	10/12/2024	12:27	6599-2
MWR7415/TO	DETRAN	TO01444245	10/12/2024	12:33	6599-2
OYB2H23/TO	DETRAN	TO01788333	10/12/2024	10:10	6602-0
OML2D54/TO	DETRAN	SJ0058801R	02/01/2025	11:31	6645-0
OLJ1E93/TO	DETRAN	TO01788337	10/12/2024	18:54	5010-0
MXC1J85/TO	DETRAN	TO01788338	10/12/2024	19:03	5010-0
OLM3D38/TO	DETRAN	TO01788342	10/12/2024	19:20	5010-0
OLN0854/TO	DETRAN	TO01788341	10/12/2024	19:20	5010-0
MXG1885/TO	DETRAN	TO01788330	10/12/2024	09:40	6599-2
OLM5375/TO	DETRAN	TO01788329	10/12/2024	09:26	6599-2
NEI9I71/TO	DETRAN	TO01788334	10/12/2024	17:37	5525-0
MV16634/TO	DETRAN	TO01788315	10/12/2024	09:05	6599-2
MWJ1856/TO	DETRAN	TO01788313	10/12/2024	08:40	6599-2
MVO2935/TO	DETRAN	TO01788332	10/12/2024	09:40	6599-2
QKE1F87/TO	DETRAN	TO01788335	10/12/2024	18:37	6599-2
OLN0854/TO	DETRAN	TO01788340	10/12/2024	19:20	6599-2
MWV6E48/TO	DETRAN	TO01788312	10/12/2024	08:38	6599-2
MWG6B42/TO	DETRAN	TO01788331	10/12/2024	09:40	6556-1
OLL5F36/TO	DETRAN	SJ00KJ300G	02/01/2025	11:35	5274-2
NEI9I71/TO	DETRAN	TO01788314	10/12/2024	17:37	5185-1
QWC6114/TO	DETRAN	TO01404527	10/12/2024	17:20	5274-2
MXE3C02/TO	DETRAN	TO01788336	10/12/2024	11:03	6599-2
MWM4814/TO	DETRAN	TO01443277	10/12/2024	09:31	6599-2
MWO0H55/TO	DETRAN	TO01443273	10/12/2024	08:40	6599-2
MWO0H55/TO	DETRAN	TO01443272	10/12/2024	08:40	5010-0
QKI0I05/TO	DETRAN	TO01443290	10/12/2024	09:41	5185-1

FBW8912/TO	DETRAN	TO01443286	10/12/2024	09:53	6920-1
ONV4477/TO	DETRAN	TO01443288	10/12/2024	09:44	5185-1
OYB6C15/TO	DETRAN	TO01443287	10/12/2024	09:47	5185-1
FBW8912/TO	DETRAN	TO01443285	10/12/2024	09:53	6599-2
FBW8912/TO	DETRAN	TO01443284	10/12/2024	09:53	5185-1
NVY8910/TO	DETRAN	TO01443283	10/12/2024	09:52	5185-1
MWA5264/TO	DETRAN	TO01443291	10/12/2024	16:37	5045-0
IMC0H29/TO	DETRAN	TO01443307	10/12/2024	08:46	6580-0
IMC0H29/TO	DETRAN	TO01443306	10/12/2024	08:46	5118-0
OYC3B29/TO	DETRAN	TO01443312	10/12/2024	17:20	6599-2
HCU5D09/TO	DETRAN	TO01443310	10/12/2024	16:50	5010-0
MWF8273/TO	DETRAN	TO01443308	10/12/2024	09:23	6599-2
IMC0H29/TO	DETRAN	TO01443305	10/12/2024	08:46	6599-2
IMC0H29/TO	DETRAN	TO01443302	10/12/2024	08:46	5010-0
QKD8917/TO	DETRAN	TO01404514	10/12/2024	08:36	6653-1
QKD8917/TO	DETRAN	TO01404515	10/12/2024	08:36	6556-1
MWR7081/TO	DETRAN	SJ00G7V013	02/01/2025	15:31	5169-1
MWR7081/TO	DETRAN	SJ00G7V014	02/01/2025	15:52	5010-0
JHN2D98/TO	DETRAN	SJ00GL800A	02/01/2025	11:30	5541-1
KFC7548/TO	DETRAN	TO01583092	16/12/2024	08:43	5185-1
MWZ6351/TO	DETRAN	TO01583093	16/12/2024	08:45	5185-1
QKC2766/TO	DETRAN	TO01583095	16/12/2024	08:46	5185-1
QKC2766/TO	DETRAN	TO01583096	16/12/2024	08:46	6599-2
OYB1463/TO	DETRAN	TO01583099	16/12/2024	08:48	5819-1
PAJZJ95/TO	DETRAN	TO01583100	16/12/2024	08:51	5185-1
PAJZJ95/TO	DETRAN	TO01582451	16/12/2024	08:51	6599-2
OF18E51/TO	DETRAN	TO01582454	16/12/2024	08:53	5185-1
MWR5972/TO	DETRAN	TO01582456	16/12/2024	08:59	5185-1
MWR5972/TO	DETRAN	TO01582457	16/12/2024	08:59	6599-2
PQT5596/TO	DETRAN	TO01582458	16/12/2024	09:00	7633-2
PQT5596/TO	DETRAN	TO01582459	16/12/2024	09:00	6599-2
JMT2J76/TO	DETRAN	TO01582460	16/12/2024	09:00	5185-1
JMT2J76/TO	DETRAN	TO01582461	16/12/2024	09:00	6599-2
OTH8327/TO	DETRAN	TO01582462	16/12/2024	09:03	5185-1
QWA8000/TO	DETRAN	TO01582463	16/12/2024	09:03	5185-1
MXF4A17/TO	DETRAN	TO01582464	16/12/2024	09:03	5185-1
RSC2C01/TO	DETRAN	TO01582465	16/12/2024	09:03	5185-1
ONZ1J31/TO	DETRAN	TO01582466	16/12/2024	09:03	5185-1
PKM4G62/TO	DETRAN	TO01582467	16/12/2024	09:05	5185-1
OYB1H16/TO	DETRAN	TO01582468	16/12/2024	09:05	5185-1
OYB1H16/TO	DETRAN	TO01582469	16/12/2024	09:05	6599-2
MWC1A30/TO	DETRAN	TO01582472	16/12/2024	09:06	5185-1
OLK0G16/TO	DETRAN	TO01582561	23/12/2024	16:43	6599-2
OLK0G16/TO	DETRAN	TO01582560	23/12/2024	16:43	7633-2
MWY8440/TO	DETRAN	TO01582559	23/12/2024	16:50	7293-0
MWY8440/TO	DETRAN	TO01582558	23/12/2024	16:50	5487-0
NSA4G19/TO	DETRAN	TO01582557	23/12/2024	16:39	5185-1
NSA4G19/TO	DETRAN	TO01582556	23/12/2024	16:39	5738-0
QWE8B89/TO	DETRAN	TO01582555	23/12/2024	13:21	7633-2
RS3D59/TO	DETRAN	SJ00JW100R	02/01/2025	17:20	6637-1
OPK1955/TO	DETRAN	TO01582554	23/12/2024	08:03	6599-2
OPK1955/TO	DETRAN	TO01582553	23/12/2024	08:03	5185-1
GW9A06/TO	DETRAN	TO01582671	16/12/2024	10:22	6599-2
GW9A06/TO	DETRAN	TO01582670	16/12/2024	10:22	7633-1
JIC1498/TO	DETRAN	TO01582669	16/12/2024	10:21	5185-1
AF06I88/TO	DETRAN	TO01582668	16/12/2024	10:20	7633-2
AF06I88/TO	DETRAN	TO01582667	16/12/2024	10:20	5185-1
KQC6B19/TO	DETRAN	TO01582666	16/12/2024	10:18	5185-1
MVY4334/TO	DETRAN	TO01582663	16/12/2024	10:16	6599-2
MVY4334/TO	DETRAN	TO01582662	16/12/2024	10:16	7633-1
QKE8067/TO	DETRAN	SJ00L1200G	02/01/2025	18:23	6556-1
OLM1827/TO	DETRAN	SJ00IF603S	02/01/2025	18:40	5487-0
OLN0J08/TO	DETRAN	SJ00L6101N	02/01/2025	18:05	5274-1
OLN0J08/TO	DETRAN	SJ00L6101O	02/01/2025	20:36	7340-0
OLN0J08/TO	DETRAN	SJ00L6101P	02/01/2025	18:05	5010-0
OLN0J08/TO	DETRAN	SJ00L6101Q	02/01/2025	18:05	6645-0
MXA3J57/TO	DETRAN	SJ00S0201D	02/01/2025	21:09	6637-2
LVV7D02/TO	DETRAN	SJ00AT401R	02/01/2025	21:05	5541-1
QKJ0541/TO	DETRAN	SJ00HQ106M	02/01/2025	21:19	5169-1
MVR3619/TO	DETRAN	SJ00I72034	02/01/2025	22:09	5274-1
NNA8128/TO	DETRAN	SJ00H8200J	02/01/2025	22:11	5010-0
OYC3834/TO	DETRAN	SJ00L02034	02/01/2025	22:20	5010-0
RIN5D47/TO	DETRAN	SJ00L02035	02/01/2025	22:20	6050-2
QWF7B85/TO	DETRAN	SJ00AT401S	02/01/2025	22:45	6408-0
QWF7B85/TO	DETRAN	SJ00AT401T	02/01/2025	22:55	6408-0
MVR1239/TO	DETRAN	SJ00I7002	02/01/2025	22:55	5010-0
MVR1239/TO	DETRAN	SJ00I7003	02/01/2025	23:14	6599-2
MVR1239/TO	DETRAN	SJ00I7004	02/01/2025	23:21	7048-1
MWB0I64/TO	DETRAN	SJ00E24049	02/01/2025	12:12	5010-0
RSD1J30/TO	DETRAN	SJ00K400E	03/01/2025	10:48	6637-1
RSD1J30/TO	DETRAN	SJ00K400F	03/01/2025	10:56	5010-0

QKL5G50/TO	DETRAN	SJ00578003	03/01/2025	11:40	5738-0
QKL5G50/TO	DETRAN	SJ00578004	03/01/2025	12:06	5010-0
QKL5G50/TO	DETRAN	SJ00578005	03/01/2025	12:14	6602-0
MWP7C16/TO	DETRAN	SJ00JW100S	03/01/2025	12:55	7340-0
QKE7874/TO	DETRAN	SJ00AK300S	03/01/2025	17:25	6556-1
MWF0072/TO	DETRAN	SJ00AK300T	03/01/2025	17:44	5045-0
QWE5B10/TO	DETRAN	SJ00AK300U	03/01/2025	17:53	5010-0
MWC1H91/TO	DETRAN	SJ00IN10B5	03/01/2025	17:55	6653-1
QKD3691/TO	DETRAN	SJ00AK300V	03/01/2025	17:59	5010-0
MWC1H91/TO	DETRAN	SJ00IN10B6	03/01/2025	18:00	5010-0
ALC1143/TO	DETRAN	SJ00AK300Y	03/01/2025	18:21	5010-0
MVV8681/TO	DETRAN	SJ00578006	03/01/2025	18:44	5010-0
QKH5149/TO	DETRAN	SJ00AX3068	03/01/2025	17:48	7633-2
MWV9054/TO	DETRAN	SJ00KZ201Y	03/01/2025	19:48	5010-0
QKL5077/TO	DETRAN	SJ00AX3069	03/01/2025	18:25	5738-0
MWV9054/TO	DETRAN	SJ00KZ201Z	03/01/2025	19:50	6637-1
QKM5J85/TO	DETRAN	SJ00AY401I	03/01/2025	20:00	7056-1
OLK5003/TO	DETRAN	SJ00L3103T	03/01/2025	20:20	5010-0
RIN7G70/TO	DETRAN	SJ00L4503I	03/01/2025	20:28	5010-0
QWC6D87/TO	DETRAN	SJ00HD209T	03/01/2025	20:27	5010-0
QWC6D87/TO	DETRAN	SJ00HD209U	03/01/2025	20:38	5010-0
QWB2F50/TO	DETRAN	SJ00L3103V	03/01/2025	20:47	5010-0
RSB2I88/TO	DETRAN	SJ00L4503J	03/01/2025	20:43	5010-0
RSB2I88/TO	DETRAN	SJ00L4503K	03/01/2025	20:51	6599-2
RMA7H17/TO	DETRAN	SJ00HD209V	03/01/2025	20:51	5010-0
RSB2I88/TO	DETRAN	SJ00L4503L	03/01/2025	21:04	7340-0
QKH1541/TO	DETRAN	SJ00KH501U	03/01/2025	22:17	5010-0
MWX8819/TO	DETRAN	SJ00KH501V	03/01/2025	22:37	6599-2
QK6G170/TO	DETRAN	SJ00KJ4002	03/01/2025	22:51	6637-1
PRK0J24/TO	DETRAN	SJ00694025	03/01/2025	23:33	7340-0
PR15E84/TO	DETRAN	SJ00L2000	04/01/2025	00:13	5010-0
MWV5J61/TO	DETRAN	SJ00L4503M	04/01/2025	00:34	7340-0
MWV5J61/TO	DETRAN	SJ00L4503N	04/01/2025	00:40	6670-0
MWM0937/TO	DETRAN	SJ00L02036	04/01/2025	01:04	7048-1
MWM0937/TO	DETRAN	SJ00L02037	04/01/2025	01:13	5010-0
RS40G28/TO	DETRAN	SJ00Z400S	04/01/2025	01:42	5010-0
RS40G28/TO	DETRAN	SJ00Z400T	04/01/2025	01:50	7340-0
RSF2I71/TO	DETRAN	SJ00HX107Q	03/01/2025	19:11	7056-1
OLM2J72/TO	DETRAN	SJ00GU500P	04/01/2025	07:22	6637-2
MVX6300/TO	DETRAN	SJ00GU500Q	04/01/2025	07:30	6599-2
OLM2J72/TO	DETRAN	SJ00GU500R	04/01/2025	07:37	6653-2
OLM2J72/TO	DETRAN	SJ00GU500S	04/01/2025	07:38	5010-0
OLM2J72/TO	DETRAN	SJ00GU500T	04/01/2025	07:39	7340-0
MVX6300/TO	DETRAN	SJ00GU500U	04/01/2025	07:44	6637-2
MVX6300/TO	DETRAN	SJ00GU500V	04/01/2025	07:47	6599-2
MVX6300/TO	DETRAN	SJ00GU500W	04/01/2025	07:49	6637-2
RSF2H74/TO	DETRAN	SJ00GU500X	04/01/2025	08:07	7340-0
OL12C61/TO	DETRAN	SJ00BC300Z	04/01/2025	08:30	7030-1
QVB1H39/TO	DETRAN	SJ00H02012	04/01/2025	09:16	7340-0
OLL5C35/TO	DETRAN	SJ00K400G	04/01/2025	09:33	5207-0
RSF4C03/TO	DETRAN	SJ00L3103W	04/01/2025	10:05	6653-1
RMA7J60/TO	DETRAN	SJ006S200K	04/01/2025	10:01	5193-0
RSC8A08/TO	DETRAN	SJ00M2038	04/01/2025	10:36	5541-1
RS3E01/TO	DETRAN	SJ00GV7015	04/01/2025	10:46	7030-1
RS3E01/TO	DETRAN	SJ00GV7016	04/01/2025	10:48	7048-1
RS3E01/TO	DETRAN	SJ00GV7017	04/01/2025	10:49	7340-0
RS3E01/TO	DETRAN	SJ00GV7018	04/01/2025	10:53	7099-1
JJG7B20/TO	DETRAN	SJ00HO200R	04/01/2025	13:00	6599-2
JJG7B20/TO	DETRAN	SJ00HO200S	04/01/2025	13:00	5045-0
QK4F95/TO	DETRAN	SJ0076402X	04/01/2025	15:26	6599-2
QK4F95/TO	DETRAN	SJ0076402Y	04/01/2025	15:30	6653-1
JJG7B20/TO	DETRAN	SJ00HO200T	04/01/2025	13:00	5169-1
RMB0H66/TO	DETRAN	SJ009S100N	04/01/2025	15:44	5967-0
MVW4083/TO	DETRAN	SJ00GG200T	04/01/2025	16:00	5479-0
OXT5C75/TO	DETRAN	SJ00GV7019	04/01/2025	16:06	7633-2
MVP9A53/TO	DETRAN	SJ00HP10BS	04/01/2025	16:17	5274-1
MVP9A53/TO	DETRAN	SJ00HP10BT	04/01/2025	16:25	5010-0
MVP9A53/TO	DETRAN	SJ00HP10BV	04/01/2025	16:35	5061-0
MWQ1725/TO	DETRAN	SJ00GV701A	04/01/2025	16:39	7366-2
MWQ1725/TO	DETRAN	SJ00GV701B	04/01/2025	16:48	7340-0
MWE1441/TO	DETRAN	SJ00L3103X	04/01/2025	17:12	6637-1
MWE1441/TO	DETRAN	SJ00L3103Y	04/01/2025	17:19	5010-0
RSE7J91/TO	DETRAN	SJ00GV701C	04/01/2025	17:16	6653-2
RMB0J67/TO	DETRAN	SJ00GU5002	04/01/2025	17:26	6637-2
RSE7J91/TO	DETRAN	SJ00GV701D	04/01/2025	17:30	6637-2
RMB0J67/TO	DETRAN	SJ00GU5010	04/01/2025	17:37	6653-2
ONX8E04/TO	DETRAN	SJ00AY401J	04/01/2025	17:37	6130-0
RMB0J67/TO	DETRAN	SJ00GU5011	04/01/2025	17:38	7340-0
RMB0J67/TO	DETRAN	SJ00GU5012	04/01/2025	17:40	6728-1
RSD1J30/TO	DETRAN	SJ00B4901R	04/01/2025	17:32	5835-0
RSE7J91/TO	DETRAN	SJ00GV701E	04/01/2025	17:40	7340-0

JVC8H29/TO	DETRAN	SJ00J56014	04/01/2025	17:40	5428-3
RSE7J91/TO	DETRAN	SJ00GV701F	04/01/2025	17:47	6602-0
RSE7J91/TO	DETRAN	SJ00GV701G	04/01/2025	17:48	5010-0
KQC2I04/TO	DETRAN	SJ00B4901S	04/01/2025	17:45	5010-0
MMJ3F44/TO	DETRAN	SJ00AY401K	04/01/2025	18:00	5010-0
NWG3B60/TO	DETRAN	SJ00J56015	04/01/2025	17:58	5185-1
MMJ3F44/TO	DETRAN	SJ00AY401L	04/01/2025	18:01	6653-1
MWH4H90/TO	DETRAN	SJ00AY401M	04/01/2025	18:08	5010-0
KQC3E17/TO	DETRAN	SJ00IP100Y	04/01/2025	17:58	7030-1
RMA3J45/TO	DETRAN	SJ00H02013	04/01/2025	18:12	6912-0
QWB8B37/TO	DETRAN	SJ00AL300D	04/01/2025	18:11	7340-0
MVP6216/TO	DETRAN	SJ00AY401N	04/01/2025	18:21	5010-0
MVP6216/TO	DETRAN	SJ00AY401O	04/01/2025	18:22	6599-2
RSE7J91/TO	DETRAN	SJ00GV701H	04/01/2025	18:24	6017-4
MXG7G26/TO	DETRAN	SJ00J56016	04/01/2025	18:26	5185-1
PRB3C53/TO	DETRAN	SJ00AL300E	04/01/2025	18:29	7340-0
MW12715/TO	DETRAN	SJ007B202C	04/01/2025	18:24	6599-2
PRB3C53/TO	DETRAN	SJ00AL300F	04/01/2025	18:32	6599-2
OYA9438/TO	DETRAN	SJ00AY401P	04/01/2025	18:39	6599-2
KQD3518/TO	DETRAN	SJ00AX306A	04/01/2025	18:50	5010-0
KQC8H16/TO	DETRAN	SJ00C2001	04/01/2025	18:58	6599-2
KQC8H16/TO	DETRAN	SJ00C2002	04/01/2025	19:04	5010-0
RMA3D64/TO	DETRAN	SJ00C2003	04/01/2025	19:06	5010-0
OL10G82/TO	DETRAN	SJ00L02038	04/01/2025	19:28	7056-1
KQK6853/TO	DETRAN	SJ00G7101B	04/01/2025	20:19	5045-0
KDM9D46/TO	DETRAN	SJ006S200L	04/01/2025	20:31	5010-0
QWB9G81/TO	DETRAN	SJ00IF603T	04/01/2025	20:53	5010-0
KC07E71/TO	DETRAN	SJ00CU106X	04/01/2025	20:49	5010-0
QWB9G81/TO	DETRAN	SJ00IF603U	04/01/2025	21:00	6637-1
KC07E71/TO	DETRAN	SJ00CU106Y	04/01/2025	20:58	6599-2
OLL1798/TO	DETRAN	SJ00IS203H	04/01/2025	20:50	6297-0
OLL1798/TO	DETRAN	SJ00IS203I	04/01/2025	21:12	6599-2
MV05437/TO	DETRAN	SJ00EA207J	04/01/2025	18:20	5010-0
MWY4271/TO	DETRAN	SJ00B33005	04/01/2025	22:00	5525-0
NKV7669/TO	DETRAN	SJ00B33006	04/01/2025	22:05	5452-1
NLK6C69/TO	DETRAN	SJ00B33007	04/01/2025	22:21	5525-0
KQJ0177/TO	DETRAN	SJ00G7101C	04/01/2025	22:37	5010-0
KQJ0177/TO	DETRAN	SJ00G7101D	04/01/2025	22:41	6912-0
QWF2G26/TO	DETRAN	SJ00K2200O	04/01/2025	11:03	6637-1
MXD3989/TO	DETRAN	SJ00J56017	04/01/2025	22:30	5525-0
QWF2G26/TO	DETRAN	SJ00K2200P	04/01/2025	11:08	6610-2
RSD6H68/TO	DETRAN	SJ00K2200Q	04/01/2025	22:15	6637-1
MWA6A76/TO	DETRAN	SJ00K2200R	04/01/2025	18:20	6637-1

QKL1H41/TO	DETRAN	MB00030697	03/02/2025	10:54	6920-1
ONG0D78/TO	DETRAN	MB00030698	03/02/2025	11:02	6920-1
QDJG326/TO	DETRAN	MB00030699	03/02/2025	11:07	6920-1
ONOGC98/TO	DETRAN	MB00030700	03/02/2025	11:08	6920-1
SGO6F59/TO	DETRAN	MB00030701	03/02/2025	11:17	6920-1
SGV5F67/TO	DETRAN	MB00030702	03/02/2025	11:19	6920-1
PSU5C64/TO	DETRAN	MB00030703	03/02/2025	11:24	6920-1
RSD6H70/TO	DETRAN	MB00030704	03/02/2025	11:26	6920-1
SBV5I30/TO	DETRAN	MB00030705	03/02/2025	11:26	6920-1
KQI4H68/TO	DETRAN	MB00030706	03/02/2025	11:28	6920-1
GPN7J15/TO	DETRAN	MB00030707	03/02/2025	11:32	6920-1
RM8B68/TO	DETRAN	MB00030708	03/02/2025	11:35	6920-1
RIN3D86/TO	DETRAN	MB00030709	03/02/2025	11:35	6920-1
OLJ2C21/TO	DETRAN	MB00030710	03/02/2025	11:38	6920-1
MWX2B24/TO	DETRAN	MB00030711	03/02/2025	11:39	6920-1
MW04A79/TO	DETRAN	MB00030712	03/02/2025	11:54	6920-1
KQE0G91/TO	DETRAN	MB00030713	03/02/2025	11:56	6920-1
JRB1D97/TO	DETRAN	MB00030714	03/02/2025	11:56	6920-1
BCV4E11/TO	DETRAN	MB00030715	03/02/2025	12:02	6920-1
RSA2E00/TO	DETRAN	MB00030716	03/02/2025	12:04	6920-1
PAF1J10/TO	DETRAN	MB00030717	03/02/2025	12:08	6920-1
KQG6I2/TO	DETRAN	MB00030718	03/02/2025	12:23	6920-1
QQT3800/TO	DETRAN	MB00030719	03/02/2025	12:28	6920-1
AAH2G05/TO	DETRAN	MB00030720	03/02/2025	12:29	6920-1
RHA3F96/TO	DETRAN	MB00030721	03/02/2025	12:33	6920-1
OLM4H26/TO	DETRAN	MB00030722	03/02/2025	12:33	6920-1
RVM0G17/TO	DETRAN	MB00030723	03/02/2025	12:41	6920-1
OLH5D17/TO	DETRAN	MB00030724	03/02/2025	12:42	6920-1
KQK4S45/TO	DETRAN	MB00030725	03/02/2025	12:46	6920-1
PXW7D56/TO	DETRAN	MB00030726	03/02/2025	12:55	6920-1
MGD2392/TO	DETRAN	MB00030727	03/02/2025	12:59	6920-1
LYU3B44/TO	DETRAN	MB00030728	03/02/2025	13:01	6920-1
KQF2J26/TO	DETRAN	MB00030729	03/02/2025	13:03	6920-1
JFX0F49/TO	DETRAN	MB00030730	03/02/2025	13:07	6920-1
QWE2H81/TO	DETRAN	MB00030731	03/02/2025	13:12	6920-1
PSL0I48/TO	DETRAN	MB00030732	03/02/2025	13:13	6920-1
QWC2A36/TO	DETRAN	MB00030733	03/02/2025	13:14	6920-1
REK2C22/TO	DETRAN	MB00030734	03/02/2025	13:18	6920-1
MWH4F54/TO	DETRAN	MB00030735	03/02/2025	13:37	6920-1
RUD8H89/TO	DETRAN	MB00030736	03/02/2025	13:38	6920-1
GGQ8I28/TO	DETRAN	MB00030871	05/02/2025	12:57	6920-1
QMC3D07/TO	DETRAN	MB00030872	05/02/2025	12:59	6920-1
JQO2G09/TO	DETRAN	MB00030873	05/02/2025	13:00	6920-1
RSD8J23/TO	DETRAN	MB00030874	05/02/2025	13:14	6920-1
QKM2747/TO	DETRAN	MB00030875	05/02/2025	13:19	6920-1
OSF3H11/TO	DETRAN	MB00030876	05/02/2025	13:20	6920-1
FDI1J10/TO	DETRAN	MB00030877	05/02/2025	13:22	6920-1
NMS3I81/TO	DETRAN	MB00030878	05/02/2025	13:23	6920-1
MWX3C28/TO	DETRAN	MB00030879	05/02/2025	13:30	6920-1
GZJ1E06/TO	DETRAN	MB00030880	05/02/2025	13:30	6920-1
OLK5A38/TO	DETRAN	MB00030881	05/02/2025	13:32	6920-1
QVP7J72/TO	DETRAN	MB00030882	05/02/2025	13:32	6920-1
EZG9J93/TO	DETRAN	MB00030883	05/02/2025	13:43	6920-1
RMA2J97/TO	DETRAN	MB00030884	05/02/2025	13:44	6920-1
PTC2D70/TO	DETRAN	MB00030885	05/02/2025	13:48	6920-1
JFY7I59/TO	DETRAN	MB00030886	05/02/2025	13:48	6920-1
MHR1G07/TO	DETRAN	MB00030887	05/02/2025	13:52	6920-1
OLN2D48/TO	DETRAN	MB00030888	05/02/2025	13:54	6920-1
SDM4D11/TO	DETRAN	MB00030889	05/02/2025	14:02	6920-1
NSJ4H88/TO	DETRAN	MB00030890	05/02/2025	14:03	6920-1
PBX6I29/TO	DETRAN	MB00030891	05/02/2025	14:34	6920-1
RUH6G43/TO	DETRAN	MB00030892	05/02/2025	15:54	6920-1
QTS5C20/TO	DETRAN	MB00030893	05/02/2025	17:00	6920-1
JIS1C06/TO	DETRAN	MB00030894	05/02/2025	17:11	6920-1
RMB1B02/TO	DETRAN	SJ005K5010	04/02/2025	17:08	7048-1
MWS3H25/TO	DETRAN	MB00030895	05/02/2025	17:31	6920-1
MWJ1J84/TO	DETRAN	MB00030896	05/02/2025	17:50	6920-1
MWC6B37/TO	DETRAN	MB00030897	05/02/2025	18:16	6920-1
NLQ5946/GO	DETRAN	SJ00KU100K	04/02/2025	17:00	5010-0
NLQ5946/GO	DETRAN	SJ00KU100L	04/02/2025	18:59	5835-0
QWB0G60/TO	DETRAN	SJ00G5U02B	04/02/2025	21:39	6610-2
SZM6G31/PA	DETRAN	SJ00G5U02C	04/02/2025	21:41	6610-2
QWB3366/TO	DETRAN	SJ00LP2004	04/02/2025	23:34	5010-0
QWB3366/TO	DETRAN	SJ00LP2005	04/02/2025	23:42	6637-1
KQB9I55/TO	DETRAN	SJ007A101U	04/02/2025	23:37	5525-0
KBS7G95/TO	DETRAN	SJ00B20A1	05/02/2025	00:46	6599-2
MWY7J88/TO	DETRAN	SJ00A7402L	05/02/2025	03:31	5010-0
RMA6D86/TO	DETRAN	SJ00G5U02D	05/02/2025	07:46	5010-0
RMA6D86/TO	DETRAN	SJ00G5U02E	05/02/2025	07:48	7340-0
RMA6D86/TO	DETRAN	SJ00G5U02G	05/02/2025	07:48	6670-0
RMA6D86/TO	DETRAN	SJ00G5U02H	05/02/2025	07:48	6912-0
OLN9425/TO	DETRAN	SJ00KY204G	05/02/2025	08:24	5010-0
OLN9425/TO	DETRAN	SJ00KY204H	05/02/2025	08:27	5010-0
KQD9J08/TO	DETRAN	TO1443463	14/01/2025	09:58	5452-5
OMZ8I76/GO	DETRAN	TO1443460	14/01/2025	09:58	5380-0
RBS1F17/GO	DETRAN	TO1443459	14/01/2025	10:15	6157-0
KQC6I87/TO	DETRAN	TO1443457	14/01/2025	09:11	5452-2
MXV582B/TO	DETRAN	TO1443456	14/01/2025	09:12	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001938/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PQV9C68/TO	DETRAN	MB00030675	03/02/2025	08:08	6920-1
OYA8009/TO	DETRAN	MB00030676	03/02/2025	08:19	6920-1
NWX0G65/TO	DETRAN	MB00030677	03/02/2025	08:41	6920-1
QKF1108/TO	DETRAN	MB00030678	03/02/2025	08:43	6920-1
OYB6C60/TO	DETRAN	MB00030679	03/02/2025	08:57	6920-1
OMX6G23/TO	DETRAN	MB00030680	03/02/2025	09:05	6920-1
KQD6G12/TO	DETRAN	MB00030681	03/02/2025	09:30	6920-1
JHH3C33/TO	DETRAN	MB00030682	03/02/2025	09:37	6920-1
REJ1A29/TO	DETRAN	MB00030683	03/02/2025	09:40	6920-1
MWCSB08/TO	DETRAN	MB00030684	03/02/2025	09:44	6920-1
PCW2I09/TO	DETRAN	MB00030685	03/02/2025	09:45	6920-1
MCW3E68/TO	DETRAN	MB00030686	03/02/2025	09:48	6920-1
JIP8E15/TO	DETRAN	MB00030687	03/02/2025	10:10	6920-1
OLH8G19/TO	DETRAN	MB00030688	03/02/2025	10:10	6920-1
RDA7H77/TO	DETRAN	MB00030689	03/02/2025	10:12	6920-1
OK31I31/TO	DETRAN	MB00030690	03/02/2025	10:18	6920-1
BKV2229/TO	DETRAN	MB00030691	03/02/2025	10:29	6920-1
PKDOE95/TO	DETRAN	MB00030692	03/02/2025	10:32	6920-1
OHAD0E35/TO	DETRAN	MB00030693	03/02/2025	10:33	6920-1
DBL6E64/TO	DETRAN	MB00030694	03/02/2025	10:39	6920-1
QEK2I00/TO	DETRAN	MB00030695	03/02/2025	10:51	6920-1
QVZ7I39/TO	DETRAN	MB00030696	03/02/2025	10:52	6920-1

MVX5828/TO	DETRAN	TO01443454	14/01/2025	09:12	5541-1
SDEAJ90/GO	DETRAN	TO01443453	14/01/2025	09:12	5452-2
QKA1897/TO	DETRAN	TO01443452	14/01/2025	09:13	6599-2
QKA1897/TO	DETRAN	TO01443451	14/01/2025	09:13	5541-1
MWH7335/TO	DETRAN	TO01443650	14/01/2025	09:18	6599-2
MWH7335/TO	DETRAN	TO01443648	14/01/2025	09:18	5541-1
QLH4083/TO	DETRAN	TO01443647	14/01/2025	09:18	5541-1
RSB7B09/TO	DETRAN	TO01443646	14/01/2025	09:20	5541-1
OOG2D11/TO	DETRAN	TO01443645	14/01/2025	09:19	7625-2
QWF4E69/TO	DETRAN	TO01443644	14/01/2025	09:19	6599-2
QWF4E69/TO	DETRAN	TO01443643	14/01/2025	09:19	7625-2
QKG9071/TO	DETRAN	TO01443642	14/01/2025	09:20	7625-2
SSN6C82/DF	DETRAN	TO01443641	14/01/2025	09:30	5541-3
QK8E25/TO	DETRAN	TO01443640	14/01/2025	09:14	5452-2
NDY4B68/GO	DETRAN	TO01443639	14/01/2025	09:32	5487-0
PRX7C24/TO	DETRAN	TO01443638	14/01/2025	09:33	5541-1
MVO3965/TO	DETRAN	TO01443465	16/01/2025	10:21	6050-1
MVO3965/TO	DETRAN	TO01443466	16/01/2025	10:21	6599-2
MVU3950/TO	DETRAN	SJ00KH502K	05/02/2025	09:42	5010-0
RSD9A33/TO	DETRAN	SJ00HT10CE	05/02/2025	09:55	5541-1
OMT9285/TO	DETRAN	SJ00IF605G	05/02/2025	10:04	5460-0
MXA5B34/TO	DETRAN	SJ00BE2036	05/02/2025	10:07	5819-4
MXG9J03/TO	DETRAN	SJ00IF605H	05/02/2025	10:12	5460-0
LWB0917/TO	DETRAN	TO02181819	18/01/2025	09:31	6599-2
OLL7133/TO	DETRAN	TO02181817	18/01/2025	09:28	5185-1
JHL4527/TO	DETRAN	SJ00IF605I	05/02/2025	10:17	5460-0
LWB0917/TO	DETRAN	TO02181818	18/01/2025	09:31	5185-1
NPY3923/SP	DETRAN	TO02181822	18/01/2025	09:49	5185-1
HDM3C64/TO	DETRAN	TO02181823	18/01/2025	09:44	5185-1
QK11246/TO	DETRAN	SJ006P20FA	05/02/2025	11:06	5452-1
QLJ4G26/TO	DETRAN	TO02181827	18/01/2025	09:47	5185-1
MXE3E58/TO	DETRAN	TO02181820	18/01/2025	09:36	6637-1
MW03G80/TO	DETRAN	TO02181816	18/01/2025	09:28	6599-2
HDM3C64/TO	DETRAN	TO02181826	18/01/2025	09:44	6599-2
RIN3H69/TO	DETRAN	TO02181828	18/01/2025	09:54	6599-2
RSE9F78/TO	DETRAN	SJ00GU502I	05/02/2025	11:34	7030-1
MW03G80/TO	DETRAN	TO02181814	18/01/2025	09:28	5185-1
MXE3E58/TO	DETRAN	TO02181821	18/01/2025	09:36	6602-0
RSE9F78/TO	DETRAN	SJ00GU502J	05/02/2025	11:34	5738-0
QKE2555/TO	DETRAN	TO01443469	20/01/2025	12:52	6050-1
QKE2555/TO	DETRAN	TO01443470	20/01/2025	12:52	6599-2
QKM2996/TO	DETRAN	TO01443471	20/01/2025	12:53	6050-1
QKM2996/TO	DETRAN	TO01443472	20/01/2025	12:53	6599-2
MW8C22/TO	DETRAN	TO01443467	17/01/2025	07:17	6050-1
JKF328/TO	DETRAN	TO01788572	22/01/2025	09:29	5568-0
RMB0F45/TO	DETRAN	SJ00AN20DQ	05/02/2025	12:04	7366-2
OLJ862/TO	DETRAN	SJ00H0201M	05/02/2025	12:12	5010-0
MW9183/TO	DETRAN	SJ00HS105V	05/02/2025	12:00	5169-1
OVM0050/TO	DETRAN	SJ00625006	05/02/2025	16:21	7633-2
QWD2C24/TO	DETRAN	SJ00625007	05/02/2025	11:55	5487-0
SCG4I54/GO	DETRAN	SJ005I403U	05/02/2025	17:50	6653-1
SCG4I54/GO	DETRAN	SJ005I403V	05/02/2025	18:02	6637-1
ONADJ44/TO	DETRAN	SJ00KH502L	05/02/2025	19:03	5819-1
QOI6A82/TO	DETRAN	SJ00KK403K	05/02/2025	19:36	6530-0
MXE9A39/TO	DETRAN	SJ00GJ801Z	05/02/2025	19:37	5010-0
MVX2126/TO	DETRAN	SJ00LQ200X	05/02/2025	20:25	5274-2
QKJ2B48/TO	DETRAN	SJ00KJ400M	05/02/2025	20:48	5010-0
MWD6699/TO	DETRAN	SJ005Q20IP	05/02/2025	21:37	6599-2
MVU2636/	DETRAN	SJ006320KK	05/02/2025	21:55	6912-0
OVB0935/TO	DETRAN	SJ00KP2012	05/02/2025	22:01	5010-0
OVB0935/TO	DETRAN	SJ00KP2013	05/02/2025	22:07	7048-1
OGU4I58/TO	DETRAN	SJ00HT10CF	05/02/2025	23:05	5010-0
REH2J12/TO	DETRAN	MB00030737	03/02/2025	13:40	6920-1
COP5D18/TO	DETRAN	MB00030738	03/02/2025	13:41	6920-1
OFN6I38/TO	DETRAN	MB00030739	03/02/2025	13:42	6920-1
MXB3D14/TO	DETRAN	MB00030740	03/02/2025	13:49	6920-1
EGU8F79/TO	DETRAN	MB00030741	03/02/2025	13:51	6920-1
OLM7A46/TO	DETRAN	MB00030742	03/02/2025	13:51	6920-1
NLJ0G29/TO	DETRAN	MB00030743	03/02/2025	13:52	6920-1
QKK2J11/TO	DETRAN	MB00030744	03/02/2025	16:26	6920-1
RIM2F58/TO	DETRAN	SJ00891080	03/02/2025	07:41	5967-0
RSE2F99/TO	DETRAN	SJ0091500C	03/02/2025	08:19	5541-1
QKA7222/TO	DETRAN	SJ0091500D	03/02/2025	08:28	5550-0
MWH7892/TO	DETRAN	SJ00HS105U	03/02/2025	09:22	7030-1
HAD0256/GO	DETRAN	SJ00KH502J	03/02/2025	18:42	5010-0
RSF0B08/TO	DETRAN	SJ00M91001	03/02/2025	19:08	5010-0
KG7C79/TO	DETRAN	MB00030824	05/02/2025	08:06	6920-1
MWQ7E66/TO	DETRAN	MB00030825	05/02/2025	08:45	6920-1
MWT2E66/TO	DETRAN	MB00030826	05/02/2025	08:48	6920-1
QXG6H93/TO	DETRAN	MB00030827	05/02/2025	08:51	6920-1
RSAAJ91/TO	DETRAN	SJ00LQ201E	04/02/2025	09:04	7633-2
QWFS034/TO	DETRAN	TO01404258	14/01/2025	16:40	5487-0
POC6G90/TO	DETRAN	TO01404260	15/01/2025	16:28	5525-0
RSB3H75/TO	DETRAN	TO01404259	14/01/2025	16:41	5401-0
POH1033/GO	DETRAN	TO00192209	11/01/2025	14:30	5010-0
NGX2651/GO	DETRAN	TO00192208	20/01/2025	23:00	5118-0
KBG1175/TO	DETRAN	TO01404257	14/01/2025	09:43	5487-0
RSF8D27/TO	DETRAN	TO01443464	14/01/2025	09:57	5452-1

MWL3366/TO	DETRAN	TO01443461	14/01/2025	09:59	5452-5
MVU5I72/TO	DETRAN	MB00030828	05/02/2025	09:24	6920-1
HCJ1A66/TO	DETRAN	MB00030829	05/02/2025	09:24	6920-1
KCP4E58/TO	DETRAN	MB00030830	05/02/2025	09:26	6920-1
NFU3559/TO	DETRAN	SJ009Z200C	04/02/2025	09:23	5010-0
OML9H93/TO	DETRAN	MB00030831	05/02/2025	09:38	6920-1
AV45I67/TO	DETRAN	MB00030832	05/02/2025	09:47	6920-1
MWP2F46/TO	DETRAN	MB00030833	05/02/2025	09:50	6920-1
OYV1B11/TO	DETRAN	MB00030834	05/02/2025	09:58	6920-1
GZJZJ29/TO	DETRAN	MB00030835	05/02/2025	10:07	6920-1
CZG9477/TO	DETRAN	MB00030836	05/02/2025	10:17	6920-1
MVO4J35/TO	DETRAN	MB00030837	05/02/2025	10:17	6920-1
EKL7H09/TO	DETRAN	MB00030838	05/02/2025	10:19	6920-1
NWU0J64/TO	DETRAN	MB00030839	05/02/2025	10:23	6920-1
MWS3E38/TO	DETRAN	MB00030840	05/02/2025	10:24	6920-1
MWZ2E86/TO	DETRAN	MB00030841	05/02/2025	10:40	6920-1
RSE1B30/TO	DETRAN	MB00030842	05/02/2025	10:45	6920-1
MWD7E41/TO	DETRAN	MB00030843	05/02/2025	10:45	6920-1
QKF9888/TO	DETRAN	MB00030844	05/02/2025	10:50	6920-1
DMS5804/TO	DETRAN	MB00030845	05/02/2025	10:53	6920-1
EEZ2B89/TO	DETRAN	MB00030846	05/02/2025	10:56	6920-1
EVU5I67/TO	DETRAN	MB00030847	05/02/2025	11:01	6920-1
EVU5I66/TO	DETRAN	MB00030848	05/02/2025	11:02	6920-1
EVU5I65/TO	DETRAN	MB00030849	05/02/2025	11:03	6920-1
OGN8D03/TO	DETRAN	MB00030850	05/02/2025	11:09	6920-1
MW78D05/TO	DETRAN	MB00030851	05/02/2025	11:10	6920-1
NFR9F88/TO	DETRAN	MB00030852	05/02/2025	11:10	6920-1
PRL2F79/TO	DETRAN	MB00030853	05/02/2025	11:12	6920-1
MWF2D93/TO	DETRAN	MB00030854	05/02/2025	11:19	6920-1
MV70989/TO	DETRAN	MB00030855	05/02/2025	11:22	6920-1
JHC2J08/TO	DETRAN	MB00030856	05/02/2025	11:23	6920-1
QKH9591/TO	DETRAN	MB00030857	05/02/2025	11:31	6920-1
PBV8H04/TO	DETRAN	MB00030858	05/02/2025	11:33	6920-1
QKL0D58/TO	DETRAN	MB00030859	05/02/2025	11:35	6920-1
OYA1G23/TO	DETRAN	MB00030860	05/02/2025	11:36	6920-1
MWQ2C48/TO	DETRAN	MB00030861	05/02/2025	11:37	6920-1
RSD1H50/TO	DETRAN	MB00030862	05/02/2025	11:46	6920-1
MWV7E93/TO	DETRAN	MB00030863	05/02/2025	12:16	6920-1
QWB403/TO	DETRAN	MB00030864	05/02/2025	12:31	6920-1
QKJ5J97/TO	DETRAN	MB00030865	05/02/2025	12:43	6920-1
BLT0B99/TO	DETRAN	MB00030866	05/02/2025	12:43	6920-1
NXA0F56/TO	DETRAN	MB00030867	05/02/2025	12:49	6920-1
KNZ3C25/TO	DETRAN	MB00030868	05/02/2025	12:51	6920-1
OSZ6H85/TO	DETRAN	MB00030869	05/02/2025	12:53	6920-1
RSC8G97/TO	DETRAN	MB00030870	05/02/2025	12:54	6920-1

FOMENTO

ATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 15/2025.

1º CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A- EDITAL Nº 01/2023

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 20 do Estatuto Social desta companhia,

RESOLVE:

NOMEAR e CONVOCAR os candidatos adiante indicados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro dos Profissionais da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, em virtude de aprovação em concurso público, de provas, a que se submeteram na forma da Lei:

S01 - Analista Jurídico

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
430547	ELSON VITOR LOPES COELHO	3

S05 - Analista de TI

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
449543	ARCYLEU MARTINS BRITO JÚNIOR	1

Os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, ininterruptos, para apresentar a documentação exigida por esta Agência de Fomento e tomar posse. Ressalte-se, que a posse poderá ser prorrogada por igual período, mediante requerimento dos nomeados e deferimento à critério da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

As dúvidas poderão ser esclarecidas na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo telefone: (63) 3220-9816, pelo site: <https://www.fomento.to.gov.br> ou pessoalmente no endereço: Quadra ACSE-80, Conjunto Q 07, Lote nº 09, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, CEP: 77.023-002, Palmas - TO.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Lyndon Johnson Portilho do Prado
Diretor-Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 205, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Sebastião Alves da Silva.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, IV "a", 40 I "b", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 11 de novembro de 2024, ao filho menor AUGUSTO ALVES E SILVA, nascido em 02/02/2020, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, referente a matrícula nº 001203/2, no cargo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 15, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2024.07.222589P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter temporário, no valor de 11.451,42, correspondente a 60% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no montante de R\$ 19.085,70.

I - AUGUSTO ALVES E SILVA, em caráter temporário - 100% entre 11/11/2024 a 02/02/2041.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 11 de novembro de 2024.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente interina
(Ato nº 85 - DSG, de 10/01/2025)

PORTARIA Nº 209, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória da segurada Vitalina de Souza Ribeiro.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 5ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, nos autos da ação nº 0001433-79.2017.4.01.4300/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28 de fevereiro de 2017, à segurada VITALINA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 234622/2, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência "C", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, calculado de forma proporcional a 25 anos, 05 meses e 07 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público estadual, com base no que consta do processo nº 2025.04.222939P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 848,02, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 728,70, devendo ser complementado o montante de R\$ 208,30, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 937,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal para a 50ª Reunião Extraordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2025, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO
Presidente do Conselho Fiscal

MINERATINS

PORTARIA Nº 0005/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente, Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, realizada em 14 de julho de 2023, e nos termos do Estatuto Social que rege a Sociedade,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviço de auditoria independente, cuja obrigatoriedade está prevista no art. 7º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do disposto no artigo 23, inciso V do Estatuto Social desta Companhia;

CONSIDERANDO que, na reunião do Conselho Fiscal (CONFI), realizada em 25/11/2024, foi decidido, por unanimidade, que a auditoria independente será realizada semestralmente a partir de 2025, com o objetivo de garantir maior segurança e precisão nas análises financeiras, além de facilitar a aprovação das contas pelos conselheiros;

CONSIDERANDO a justificativa anexada aos autos (SGD nº 2025/99949/00484) acerca da escolha do fornecedor e da Justificativa de Preço, em conformidade com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme registrado nos autos do Processo nº 2025/99940/0002;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Referência visando à contratação de empresa especializada em serviços de auditoria independente. Paralelamente, e considerando a manifestação favorável expressa no Parecer Jurídico nº 0007/2025, exarado pela Assessoria Jurídica, ratificar a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração. Além disso, autorizar a contratação da empresa especializada em auditoria independente pelo valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, Palmas/TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

PORTARIA MINERATINS Nº 0006/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS -MINERATINS, representada pela sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Wesvanya Batista Glória matrícula funcional nº 0008 e Taynan de Jesus Gama Moraes, matrícula funcional nº 0005, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 003/2025, vinculado ao processo nº 2025/99940/0002, firmado com AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S., inscrita no CNPJ sob nº: 11.254.307/0001-35.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Diretora-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

PORTARIA MINERATINS Nº 0008/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pelo sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Nilson Ferreira de Souza, matrícula funcional nº 00011 e Taynan de Jesus Gama Moraes, matrícula funcional nº 0005 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 0040/2024, vinculado ao processo nº 2025/99940/00026, firmado com SOLUTEC BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 48.716.909/0001-77.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Diretora-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2025

Processo nº: 2025/99940/0002

Contrato nº: 0003/2025

Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

Contratada: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CNPJ: 48.716.909/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Auditoria Externa Independente das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, para atender as disposições determinadas no Estatuto Social da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS
Valor mensal: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 08/02/2025

Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.

Contratada: PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA - Representante da contratada.

NATURATINS

**PORTARIA Nº 017/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

RESOLVE;

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X51-58	1270532-2	Priscila Souza Da Rosa	100,00	2021

**PORTARIA Nº 18/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora ANA ANGÉLICA DA SILVA PEREIRA BOSQUE, número funcional 772152-1 Inspetor de Recursos Naturais, constante na Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental para a Gerência de Monitoramento e Gestão de Informação Ambiental, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 19/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora ALINE GOMES DE FREITAS SILVA OLIVEIRA, número funcional 1101161-2 Fiscal Ambiental, constante no Polo de Fiscalização III - Sede em Gurupi para o Polo de Fiscalização I - Sede em Palmas, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 20/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, LUIZ CARLOS TEODORO, número funcional: 695479-1, referente ao período aquisitivo 2023/2024 antes prevista para 17/01/2025 a 15/02/2025, correspondente a (30) dias, para usufruir em data oportuna.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

RURALTINS

**PORTARIA Nº 14/2025/GABVICEPRES,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM URCINO FERREIRA
Vice-Presidente Executivo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 14/2025/GABVICEPRES.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X01-30	393359-1	Sonia Maria Peres De Abreu	100,00	2023

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 26/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme Ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Juarez Ribeiro de Moraes Junior, matrícula funcional nº 164 e Neusimar Sousa Silva, matrícula funcional nº 224 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 08/2025 do processo nº 2024/99910/0000108, firmado com R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 27/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando aquisição de equipamentos e plano de acesso à internet móvel veicular via satélite.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/0000108.

Considerando o Parecer Jurídico nº 22/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06, localizada na Av. LO 01, Quadra 104 Sul, Lote 05, Sala 101, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-020, visando à contratação que consiste na aquisição de equipamentos e plano de acesso à internet móvel veicular via satélite, compatíveis com o sistema Starlink, com o objetivo de prover os veículos de apoio da empresa Tocantins Parcerias com acesso à internet em localidades de difícil acesso ou sem cobertura de redes convencionais, no valor total de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/0000108.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADESÃO Nº 01/2025 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2023

PROCESSO Nº: 2022/99911/0000117

PARTÍCIPES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - SPI E SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Formalização do Termo de Adesão da Secretaria de Saúde ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS e a SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - SPI, para realização de ações conjuntas necessárias para o planejamento preliminar, governança e estruturação do projeto integrante da carteira do Programa de Parcerias e Investimentos do Tocantins - TOCANTINS - PPI (REDE DE DIAGNÓSTICOS).

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: Não se aplica.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Diretor-Presidente da TOCANTINS

PARCERIAS; Thomas Jefferson Gonçalves - Secretário de Parcerias e Investimentos;

Carlos Felinto Júnior - Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/99910/0000108

CONTRATO Nº: 08/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.015.659/0001-06

OBJETO: contratação consiste na aquisição de equipamentos e plano de acesso à internet móvel veicular via satélite, compatíveis com o sistema Starlink, com o objetivo de prover os veículos de apoio da empresa Tocantins Parcerias com acesso à internet em localidades de difícil acesso ou sem cobertura de redes convencionais.

VALOR: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Renato da Silva Barreto Junior - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2023/99910/000011

CONTRATO Nº: 05/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA (MOTO PEÇAS GALDINO)

CNPJ: 02.378.576/0001-12

OBJETO: tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato de prestação de serviços nº 05/2023, mantendo-se o objeto da contratação para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 03 (três) motocicletas HONDA, modelo NXR BROS 160 ESD, pertencentes à frota desta Companhia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Reginéia Gomes de Carvalho Santos - Representante Legal da Contratada.

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 051/2025/GABREITOR,
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento n. 2025/20329/001569,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a PORTARIA/UNITINS/Nº 339/2023/GABREITOR, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6376, de 25 de julho de 2023, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor SAMIR RYAM GABRIEL DIAS LEAO, matrícula funcional n. 810326, detentor do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/C-II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 052/2025/GABREITOR,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato Nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.124/2016 e do artigo 10, incisos XII e VII, do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento jurídico especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR 2 (dois) servidores e 1 (um) membro da comunidade acadêmica, em conformidade com §2º do art. 169 do Regimento Acadêmico, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da UNITINS, na condição de Titulares:

I - Fabian Santana Serejo Santana - Matrícula 810521 (presidente);

II - Leonardo dos Santos Bandeira - Matrícula 810533 (membro);

III - Kayke Araújo Borges - Matrícula 2022201601400163 (membro).

Art. 2º Compete à Comissão de que trata a presente Portaria:

I - Instruir, conduzir e concluir o Processo Administrativo Disciplinar para apurar violência nas dependências do Câmpus Paraíso, ocorrido no dia 25 de novembro de 2024 o qual envolveu força policial.

II - Os componentes da presente Comissão permanecerão com suas atribuições funcionais normais independentemente do exercício na Comissão.

III - O mandato dos integrantes desta Comissão permanecerá até a conclusão e finalização deste Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Ao regime disciplinar do corpo discente incorporam-se as disposições da legislação vigente, naquilo que couber.

Art. 4º Aplica-se, no que couber e, subsidiariamente ao Estatuto desta Universidade, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante a ocorrência de infração do corpo discente;

RESOLVE:

Art. 5º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de H. C. N., matrícula nº 202*****123, discente, e em desfavor de T. O. S., matrícula nº 202*****127, discente, para apurar suas responsabilidades diante das informações contida no Processo SGD: 2024/20320/001182, que supostamente infringe o art. 164, incisos III, IV, VI, VIII e XII do Regimento Acadêmico, conforme RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 001, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 6º A Comissão deverá agir com objetivo de apurar possível transgressão disciplinar dos fatos mencionados no artigo anterior, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 7º O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não poderá exceder a 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante solicitação do presidente da comissão, quando as circunstâncias o exigirem ou a critério da autoridade superior, em conformidade com art. 177 do Regimento Acadêmico.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da assinatura.

GABINETE REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, no dia 03 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2024/20320/000622**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Legislação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O COMPLEXO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

Data de Abertura: 24/02/2025, às 09:00h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3901-4222.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2025.

Eduardo Carvalho Martins
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 28/2025/RELT3-DILIG

Processo nº 13.293/2024 - Entidade: Procuradoria-Geral do Estado. Assunto: Denúncia e Representação - Representação - Decorrente do Processo de Acompanhamento nº 577/2024 - Contrato de Locação de Imóvel. Nos termos da Despacho nº 65/2025-RELT3, em atenção ao disposto no artigo 5º LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Klédson de Moura Lima, Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2024. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo administrativo nº 1189/2024. Concorrência Eletrônica nº 001/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra na construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I na Sede do Município de Abreulândia-TO, pelo Programa Novo PAC do Ministério da Saúde, sob o regime de empreitada por preços global. CONTRATADO: ENGENORT CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 55.145.334/0001-45 Rua Luiz Pereira Barros, 835, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO CEP: 77.670-000. Totalizando R\$ 1.429.776,84 (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. EXECUÇÃO: 12 (doze) meses para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1189/2024 Licitação: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024, considerando a regularidade do procedimento com base da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra na construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I na Sede do Município de Abreulândia-TO, pelo Programa Novo PAC do Ministério da Saúde, sob o regime de empreitada por preços global. Licitante Vencedor: ENGENORT CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 55.145.334/0001-45 Rua Luiz Pereira Barros, 835, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO CEP: 77.670-000. Valor Ofertado: Totalizando R\$ 1.429.776,84 (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo

ALVORADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024/ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 01.800.242/0001-22.

Contratado: ELIANE DA SILVA VIEIRA PAES, inscrito no CPF XXX. XXX.151-68.

Objeto: Tem por objeto aditar o valor e a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda e item 5.1 da Cláusula Quinta do original contrato) - (Contrato de Inexigibilidade nº 001/2024 - firmado no dia 02 de fevereiro de 2024 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e ELIANE DA SILVA VIEIRA PAES).

Valor: Fica reajustado o percentual de 6,75% sobre o valor unitário do original do contrato que passa a ter o valor mensal da contratação é de R\$ 1.633,27 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 19.599,24 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2024.

Data de Assinatura: 03/02/2025.

Alvorada/TO, 04 de fevereiro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita do Município de Alvorada/TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 021/2024/ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 01.800.242/0001-22.

Contratado: AUTO CENTER OSVIN LTDA-ME, inscrito no CNPJ 38.403.151/001-63.

Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 021/2024 - firmado no dia 24 de setembro de 2024 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e AUTO CENTER OSVIN LTDA-ME).

Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 021/2024.

Data de Assinatura: 03/02/2025.

Alvorada/TO, 04 de fevereiro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita do Município de Alvorada/TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 029/2024/ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 01.800.242/0001-22.

Contratado: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 17.435.476/0001-58.

Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 029/2024 - firmado no dia 02 de outubro de 2024 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA).

Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 029/2024.

Data de Assinatura: 03/02/2025.

Alvorada/TO, 04 de fevereiro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita do Município de Alvorada/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 003/2024/ADM**

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 01.800.242/0001-22.
Contratado: ANTONIO NEIDES DO AMARAL-ME, inscrito no CNPJ 18.769.312/0001-20.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 003/2024 - firmado no dia 05 de julho de 2024 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e ANTONIO NEIDES DO AMARAL-ME).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2024.
Data de Assinatura: 03/02/2025.

Alvorada/TO, 04 de fevereiro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita do Município de Alvorada/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 023/2024/ADM**

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 01.800.242/0001-22.
Contratado: OLIVEIRA E SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ 25.344.776/0001-50.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 023/2024 - firmado no dia 24 de setembro de 2024 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e OLIVEIRA E SILVA LTDA-ME).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 023/2024.
Data de Assinatura: 03/02/2025.

Alvorada/TO, 04 de fevereiro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita do Município de Alvorada/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 028/2024/ADM**

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 01.800.242/0001-22.
Contratado: OLIVEIRA E SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ 25.344.776/0001-50.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 028/2024 - firmado no dia 02 de outubro de 2024 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e OLIVEIRA E SILVA LTDA-ME).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 028/2024.
Data de Assinatura: 03/02/2025.

Alvorada/TO, 04 de fevereiro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita do Município de Alvorada/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 001/2024/ADM**

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 01.800.242/0001-22.
Contratado: NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ 14.580.442/0001-69.
Objeto: Tem por objeto aditar o valor e a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda e item 5.1 da Cláusula Quinta do original contrato) - (Contrato nº 001/2024 - firmado no dia 19 de março de 2024 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA).
Valor: Fica reajustado o percentual de 4,83% sobre o valor unitário do original do contrato que passa a ter o valor mensal da contratação é de R\$ 1.523,18 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e dezoito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 18.278,16 (dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 19/03/2025 ao dia 19/03/2026.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2024.
Data de Assinatura: 03/02/2025.

Alvorada/TO, 04 de fevereiro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita do Município de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 001/2024/FMAS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, inscrito no CNPJ: 13.022.718/0001-20.
Contratado: POSTO ESTRELA LTDA, inscrito no CNPJ 47.372.638/0001-17.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 001/2024 - firmado no dia 24 de junho de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO e POSTO ESTRELA LTDA).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2024.
Data de Assinatura: 30/01/2025.

Alvorada/TO, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Assistência Social
e Habitação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 022/2024/FME**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ 19.108.179/0001-23.
Contratado: POSTO ESTRELA LTDA, inscrito no CNPJ 47.372.638/0001-17.
Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 022/2024 - firmado no dia 10 de setembro de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e POSTO ESTRELA LTDA).
Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 01/01/2025 ao dia 31/12/2025.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 022/2024.
Data de Assinatura: 03/02/2025.

Alvorada/TO, 06 de fevereiro de 2025.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Alvorada/TO

ARAGUACEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo administrativo nº 1189/2024. Concorrência Eletrônica nº 001/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra na construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I na Sede do Município de Abreulândia-TO, pelo Programa Novo PAC do Ministério da Saúde, sob o regime de empreitada por Preços Global. CONTRATADO: ENGENORT CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 55.145.334/0001-45 Rua Luiz Pereira Barros, 835, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.670-000, totalizando R\$ 1.429.776,84 (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. EXECUÇÃO: 12 (doze) meses para a conclusão da obra a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1189/2024 Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, considerando a regularidade do procedimento com base da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra na construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I na Sede do Município de Abreulândia-TO, pelo Programa Novo PAC do Ministério da Saúde, sob o regime de empreitada por Preços Global. Licitante Vencedor: ENGENORT CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 55.145.334/0001-45. Rua Luiz Pereira Barros, 835, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. CEP: 77.670-000. Valor Ofertado: Totalizando R\$ 1.429.776,84 (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU/TO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer do Controle interno, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei 14.133/2021 e modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL: DE LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PAINEL DE LED, GRIDS DE ALUMÍNIO, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E OUTROS, PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE FUTUROS EVENTOS E AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, a empresa FRANCISCO MARTINS PUBLICIDADES, CNPJ nº 46.315.876/0001-28, vencedora dos itens constantes do Edital nº 005/2024, pelo valor total de R\$ 603.455,00 (seiscentos e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Araguaçu/TO, 05 de fevereiro de 2025.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO
CNPJ/MF: 37.420.775/0001-26

LEILÃO Nº 01/2025

A Prefeitura de BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 28 de fevereiro de 2025, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01 - FIAT PALIO FIRE, BRANCA, FLEX, 2015/2016, PLACA QKD 2942, CIRCULAÇÃO. 02 - RENAULT KANGOO MARIMAR AMB. BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 3199, CIRCULAÇÃO. 03- VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA MXD 9615, CIRCULAÇÃO. 04- VAN VW MASCARELO GRANMINI O, AMARELA, DIESEL, 2010/2010, PLACAS MXA 0812, CIRCULAÇÃO. 05 - VAN MARCOPOLO VOLARE V8L, ESC. AMARELA, DIESEL, 2010/2010, PLACAS MXE 8302, CIRCULAÇÃO. 06 - ONIBUS VW 15.190, INDUSCAR FOZ U, AMARELA, DIESEL, 2009/2009 PLACAS MWZ 2889, CIRCULAÇÃO. 07 - MMC MITSUBISHI L 200 TRITON SPORT GLX, PRATA, DIESEL, 2019/2019, PLACAS QWC 7475, CIRCULAÇÃO. 08 - MMC MITSUBISHI L 200 TRITON SPORT GL, BRANCA, DIESEL, 2018/2019, PLACAS QKF 9230, CIRCULAÇÃO. 09 - VAN MERCEDES BENZ SPLINTER 516 S, PRATA, DIESEL, 2020/2021, PLACAS RSC 9A76, CIRCULAÇÃO. 10 - APARADOR DE GRAMATRAPP, VERDE, GASOLINA, SUCATA. 11 - RETROESCAVEIRA CASE 580N, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 12 - CARRETA AGRICOLA PIPA, SUCATA. 13 - MOTOR WEG, W 22 PLUS, 3 KW, 15(20 HP-cv), COM BOMBA, SUCATA. 14 - LÂMINA AGRICOLA TRAZEIRA, DE COMANDO, SUCATA. 15 - MOTOBOMBA TOYAMA 5.5, SUCATA. 16 - CARREGADOR DE BATERIA WORKER CB 165, SUCATA. 17- MOTOR GERADOR DE ENERGIA, SUCATA. 18 - DISTRIBUIDORA AGRICOLA DE CALCARIO, 3,5 T, IPACOL, CIRCULAÇÃO. 19 - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030, AZUL, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. 20 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K, 6X4, BRANCA, DIESEL, 2014/2014, BASCULANTE, PLACAS OLK 7114, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD LEILOES: (63) 99945-4888. Site: www.leiloesmwd.com.br

Bom Jesus do Tocantins - TO, 06 de fevereiro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025/PMCO/TO
PROTOCOLO PM-CO Nº 8142/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025/PMCO/TO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que realizará no dia 21 de fevereiro de 2025 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília, através do site: <https://bnc.org.br/>, a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2025/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de manilhas em concreto para implantação de drenagem do Parque Municipal, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, independente de transcrição. Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de Disputa: Aberto. UASG: 989311.

O edital e seus anexos estarão no site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou no PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), banco nacional de compras (<https://bnc.org.br/>) ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br - Fone: (63) 99921-5026.

Colinas do Tocantins/TO, 04 de fevereiro de 2025.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Gestor Municipal

ATO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Licitação, torna público RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/TO, na edição sob nº 6749, do dia 03/02/2025, página 77, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 002/2025/PMCO/TO, para retificação do número do Pregão Eletrônico: ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico Nº 002/2025/PMCO/TO. LEIA-SE: Pregão Eletrônico Nº 003/2025/PMCO/TO. José Soares Bastos Júnior - Secretário Adjunto de Licitação.

PALMEIRAS DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025, assinado em 06/02/2025. Objeto: Contratação da empresa para prestação de Serviços de Show artísticos do cantor, (JOAN ALESSANDRO), no evento em comemoração ao 33º Aniversário do Município de Palmeiras do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 135/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: CHAGUINHA PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.639.170/0001-37. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência Inicial: 06 de fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Francisco Noleto Junior. Palmeiras do Tocantins - TO, 06 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025, assinado em 06/02/2025. Objeto: Contratação da empresa para prestação de Serviços de Show artísticos do cantor, (DI LUCA E RAPHAEL), no evento em comemoração ao 33º Aniversário do Município de Palmeiras do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 136/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS, CNPJ nº 46.285.721/0001-96. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência Inicial: 06 de fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Francisco Noleto Junior. Palmeiras do Tocantins - TO, 06 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025, assinado em 06/02/2025. Objeto: Contratação da empresa para prestação de Serviços de Show artísticos do cantor, (RAMON E RANDINHO), no evento em comemoração ao 33º Aniversário do Município de Palmeiras do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 137/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: Saymon Produções Ltda Me, CNPJ nº 29.974.215/0001-95. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência Inicial: 06 de fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Francisco Noleto Junior. Palmeiras do Tocantins - TO, 06 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025, assinado em 06/02/2025. Objeto: Contratação da empresa para prestação de Serviços de Show artísticos do cantor, (ALANZIM COREANO), no evento em comemoração ao 33º Aniversário do Município de Palmeiras do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 138/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: FAZ SHOW ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.445.276/0001-53. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência Inicial: 6 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Francisco Noleto Junior. Palmeiras do Tocantins - TO, 6 de Fevereiro de 2025.

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025, oriundo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PM-PA Nº 006/2024, PROCESSO PM-PA Nº 1246/2024, que tem como objetivo: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de praça pública no setor Castanheiras, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Urbanismo, Habitação e Obras de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 02.070.589/0001-20. CONTRATADO: CONSTRUTORA CRISTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 05.247.582/0001-29. Valor total de R\$ 244.545,30 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Pedro Afonso/TO, aos 07 de fevereiro de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2025 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA-TO.

O Edital está disponível no site oficial do www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do email: cpl.sandolandiat@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 07 de fevereiro de 2025.

Nathalia Felix da Silva
Pregoeira
Decreto nº 030/2025

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adilson Aparecido Raizi no CPF: XXX.XXX.XX9-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Pecuária e Agricultura no imóvel FAZENDA ESPÍRITO SANTO - PARTE A, ESPÍRITO SANTO, E TRÊS IRMÃOS, situado no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Alana Dias de Oliveira, CPF: XXX.XXX.061-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço à Zona Rural, Fazenda Vão Bonito e Fazenda Barreira Vermelha, no município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Amauri Cesar do Carmo, inscrito no CPF Nº 433.XXX.XXX-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Betânia - Lote 125 no Município de Miranorte/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Ana Lucia Campos da Silva no CPF: XXX.XXX.XX9-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Pecuária e Agricultura de Sequeiro no imóvel FAZENDA OLHO D'ÁGUA, situado no município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO ALIANZ LTDA, nome fantasia POSTO ALIANÇA, cadastrada no CNPJ sob o Nº 20.978.403/0001-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na A REMANESCENTE LT. 01, S/N, QD. 15, LT. 01, CEP: 77.455-000, LOTEAMENTO PQ. UNIAO, Aliança do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO, CPF nº 302.XXX.161-XX, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Qd. 142, Lt. 06, nº s/n, Setor Serrano, Paraíso do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Bovinocultura e Barramento, a ser instalada no imóvel rural denominado Fazenda Morada do Boi, zona rural do Município de Monte Santo do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora EULINA RIBEIRO NUNES, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 1.***.760 SSP/GO e CPF nº ***.392.***-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na FAZENDABARRINHA - ÁREA 06 localizado no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francinaldo Barros Figueira, inscrito no CPF Nº ***.794.291-**, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária e Agricultura e barramento na Fazenda Vale da Serra I e II no município de Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hiram Rocha Mendes Junior, CPF: XXX.XXX.631-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para emissão da Licença Ambiental Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Pecuária de pequeno porte, a atividade será desenvolvida na Fazenda Brejo Das Chuvas, no Município de Jaú do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

João Vítor Alves Junqueira, CPF: XXX.XXX.271-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de sequeiro com endereço à Zona Rural, Fazenda Cachoeira, no município de Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

João Vítor Alves Junqueira, CPF: XXX.XXX.271-66, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de sequeiro com endereço à Zona Rural, Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelo Taiar Arbex, cadastrado no CPF sob o nº 151.xxx.xxx-6x, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a ampliação da atividade de irrigação a ser realizada no imóvel denominado Fazenda Lotes 1 e 2A, localizada na zona rural do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Murilo de Freitas Iossi, CPF: 218.XXX.XXX-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Tereza, Mun. de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Paulo Roberto Mariano Toledo, CPF: XXX.XXX.111-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na FAZENDA VALE DO BANANAL localizada no município de Pequizeiro-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. SANDRO CEZAR DE MARCHI, inscrita no CPF Nº 865.XXX.XXX-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura e Barramento na FAZENDA HELOISA BEATRIZ município de Novo Jardim do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA cadastrado sob o CPF: XXX.XXX.051-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pecuária e Autorização para Exploração Florestal na Fazenda Jaíba, zona rural do município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica: PREMIER Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VALDEMAR CARVALHO DOS SANTOS, CPF:451.XXX.XXX-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças p/EIA/RIMA (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária (Grande Porte) na FAZENDA MUNDIAL I, II, III, IV, V, VI, localizada no Município de Dois Irmãos - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VILMAR MARTINS DASILVEIRA, inscrito no CPF 402.***.***-04, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação LO 1919/2020 para a atividade de Agricultura de Sequeiro e Pecuária para o imóvel rural denominado FAZENDA SANTA ISABEL E PARTE DA FAZ. CONCEIÇÃO DO BREJINHO, no Município de Brejinho de Nazaré/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PLENAALIMENTOS S.A., inscrito no CNPJ: 10.198.974/0001-85, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins - NATURATINS - Vem solicitar a renovação da Obras Cívicas Não Linear, da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), Atividade Corta Rio, da Atividade de Barramento, Obras Cívicas Não-Linear com o aproveitamento dos estudos ambientais do processo nº 3346/2002 do processo de Nº 2011/40311/005632, para atividade Abate Bovino-com endereço na Rodovia BR - 153, Km 493, S/N, Setor Industrial, no município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra no anexo I da Resolução COEMA - TO Nº 007/2005 e na Resolução COEMA - TO Nº 006/2004.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Credor: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA - SICREDI Sudoeste MT/PA. Cédula de Crédito Bancário nº C23231007-2. Devedor(es) Emitente(s): Vinicius Resende Chaves. Devedor(es)/Garantidor(es) Fiduciante(s): Gilvan de Lima Silva. Bem(ns): Lote 01: Imóvel rural, Lote nº 26/09, Gleba 03. 2ª Etapa do Loteamento Praia Chata, denominada Chácara Santo Antônio, caracterizado pela subdivisão do lote 26, Esperantina/TO, limites e confrontações descritos da matrícula nº 02 (antiga 1.278) do Cartório de Registro de Imóveis de Esperantina/TO. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. 1º Leilão 14/03/2025, às 10h00 horário local/MT, 11h00 horário de Brasília/DF pelo valor da compra e venda atualizada, R\$ 408.844,56 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e 2º Leilão: 17/03/2025 às 10h00 horário local/MT, 11h00 horário de Brasília/DF, pelo valor atualizado do débito R\$ 202.737,38 (duzentos e dois mil e setecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do Leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da Leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º Leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. Local: Portal: www.polileiloes.com.br. Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-LPreposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TO GOVERNO MUNICIPALISTA